

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

----- Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas e oito minutos, na vila de Oleiros, no Espaço Multiusos – Devesas Altas, sito na Rua Dr. Barata Relvas, reuniu a Assembleia Municipal de Oleiros, presidida pela senhora Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos, em regime de substituição, por se ter verificado a ausência do senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mateus. A Constituição da Mesa de Assembleia da presente sessão ocorreu nos termos do Capítulo II, Secção I, Artigo 5.º, do Regimento da Assembleia em vigor, com a seguinte composição: a senhora Maria Amélia dos Santos, como Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, coadjuvada pelos senhores Ângelo de Jesus Antunes e Luís Miguel Pires Roque, primeiro e segundo Secretários respetivamente, tendo sido chamado a exercer as funções de Segundo Secretário o senhor Deputado Luís Miguel Pires Roque. -----

----- A senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos**, saudou o Executivo Camarário, as senhoras e os senhores Deputados, os senhores funcionários e o público presente e solicitou ao primeiro Secretário de Mesa, Ângelo Antunes, que procedesse à chamada, fazendo circular pelos respetivos Membros a folha de presenças para ser devidamente rubricada. A Sessão foi objeto de gravação. -----

PRESENCAS: -----

Partido Social Democrata (PPD/PSD) – Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos, Ângelo de Jesus Antunes, Paulino José Antunes Mendes, Armando de Jesus Ventura, Albino Coelho Caldeira, Sandra da Purificação da Silva Gonçalves, Regina Maria das Neves Fernandes, Luciano Lopes da Silva, Helena Raquel Lopes Pereira Freire, Carla Rodrigues Mendes Chamiça, José Jorge Nunes Martins, João Assis Ribeiro Cardoso, Fernando de Jesus Alves, Nuno Rafael Martins Marques e José Antunes Simão. -----

Mais Concelho de Oleiros (MCO) – António Jorge Mendes Dias, Joaquim José Pedroso dos Reis da Silva, Ana Maria Nunes Ramos, José Fernandes Marques, Eliseu Martins Ferreira de Matos, Amélia Regina Fernandes Ribeiro, Paulo Alexandre Gonçalves da Silva, José Barata de Almeida e Fernando do Carmo Dias. -----

Pelo Progresso da Freguesia (PPF) – Luís Miguel Pires Roque. -----

Da Câmara Municipal de Oleiros – O senhor Presidente da Câmara Municipal Miguel

Alexandre Silva Costa Santos Marques (PPD/PSD), o senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Paulo Jorge Brás Urbano (PPD/PSD) e os senhores Vereadores Filipe Bártole Martins Dias (PPD/PSD), António Jorge Fernandes Antunes (MCO) e Ana Maria Mateus Gonçalves (MCO). -----

FALTAS: Verificou-se a ausência do senhor Presidente da Assembleia, Joaquim Silvério Dias Mateus, dos senhores Deputados e senhoras Deputadas Camila Batista Lourenço, Pedro Miguel Mateus Custódio, Luís Antunes Alves, Fernando Martins Mendes, Cristina Maria Pires Ferreira de Matos e Fernanda Maria da Trindade Nunes Gonçalves. -----

----- A senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF), informou da justificação apresentada por escrito e aceite, dos deputados ausentes e conseqüentemente referiu os deputados substitutos, ao abrigo do quadro legal aplicável, nomeadamente: -----

- O senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Silvério Dias Mateus, foi substituído pela senhora Deputada Sandra da Purificação da Silva Gonçalves; -----

- A senhora Deputada Camila Batista Lourenço foi substituída pela senhora Deputada Regina Maria Neves Fernandes; -----

- O senhor Deputado Pedro Miguel Mateus Custódio foi substituído pelo senhor Deputado Luciano Lopes da Silva; -----

- O senhor Deputado/Presidente da Junta de Freguesia de Cambas, Luís Antunes Alves, substituído pela Secretária da Junta de Freguesia, Carla Rodrigues Mendes Chamiça. -----

- O senhor Deputado/Presidente da Junta de Freguesia de Isna, Fernando Martins Mendes foi substituído pelo senhor Secretário da Junta de Freguesia, João Assis Ribeiro Cardoso; -----

- A senhora Deputada Cristina Maria Pires Ferreira de Matos foi substituída pela senhora Deputada Ana Maria Nunes Ramos; -----

- A senhora Deputada Fernanda Maria da Trindade Nunes Gonçalves foi substituída pela senhora Deputada Amélia Regina Fernandes Ribeiro; -----

ABERTURA DA SESSÃO: Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificada a presença de todos os membros do Órgão, a senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF) declarou aberta a sessão ordinária, com a presença dos vinte e cinco deputados municipais. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA – A preencher nos termos previstos do Regimento: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da ata da sessão ordinária realizada no dia 30 de junho de 2023 -----

----- A senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF), colocou o documento em apreço à consideração da Assembleia Municipal. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que começou por destacar o facto do áudio da referida sessão não estar disponibilizado no sistema. Fazia aquela referência porque gostaria de ter ouvido o áudio para poder votar em conformidade, uma vez que não esteve na última parte da Assembleia. Apontou ter tido conhecimento de que houve uma intervenção relevante, que teria ocupado cerca de vinte e cinco minutos, contudo o que se juntava à ata teria, quando muito, demorado cerca de cinco minutos. -----

----- A senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF), informou que o áudio não estava publicado/disponibilizado no sítio de costume, porque o Regimento da Assembleia Municipal não contemplava essa situação. As gravações das sessões eram guardadas, contudo poderiam ser publicadas se o Órgão assim o entendesse. Os áudios apenas tinham sido publicados durante o período da pandemia por Covid-19, por haver legislação vigente que exigia essa disponibilização. Relativamente ao anexo (*Anexo X*) que se juntava à ata em apreço, referiu ter sido substituído. Por lapso foi entregue o anexo errado que, somente com o envio da documentação para a presente sessão, isso foi verificado. O que foi lido e apresentado em sessão de Assembleia foi remetido posteriormente ao envio da documentação, solicitando a todos os senhores deputados que considerassem aquela substituição. Retomou a palavra o senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) apontando que relativamente à matéria da ata em si, não tinha nenhuma nota a fazer. Relativamente ao anexo disponibilizado apenas com o acesso ao áudio é que poderia tomar a posição acertada. Confirmou ter recebido outra versão do anexo em causa, contudo se era a correta ou não só com o acesso ao áudio é que se confirmava. -----

----- Não se registaram mais intervenções, pelo que foi a ata colocada a votação. A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a ata da Sessão Ordinária realizada no dia trinta de junho de dois mil e vinte e três. Não participaram na aprovação/votação do documento os senhores Deputados Armando Ventura, Sandra Gonçalves, Luciano Silva, Carla Chamiça, João Assis e Amélia Ribeiro, por não terem estado presentes na referida sessão. -----

2 – Leitura resumida do expediente e prestação de informações ou esclarecimentos que a

mesa cumpra produzir -----

----- A senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF), deu conhecimento de que não existia correspondência a apresentar. -----

3 – Informação sobre assuntos gerais de interesse para o município -----

----- A senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF), introduziu o ponto três da ordem de trabalhos e referiu ter uma comunicação do senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Silvério, sobre o documento enviado pelo próprio, a ser apresentado no 26.º Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se iria realizar no dia seguinte (30 de setembro), no Pavilhão Municipal Cidade de Amora, Seixal. Acrescentou que o referido documento intitulado "**XXVI Congresso da ANMP - Tema: Coesão territorial e valorização do interior. Das palavras aos atos**", foi enviado aos senhores Deputados Municipais e que o Dr. Joaquim Silvério solicitava que se informasse que, na sequência da apresentação daquele documento, tinha constatado, através do e-mail recebido entretanto, remetido pelo Sr. Secretário-Geral da Associação Nacional de Municípios, Rui Solheiro, através do qual enviou os documentos que iam ser apresentados ao Congresso, verificado que no capítulo que tinha por tema "*Um País mais Coeso*", tinha sido acolhida a proposta referente à criação de um estatuto fiscal para o interior de Portugal, onde constavam as medidas propostas no referido documento que tinha elaborado. A senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal** prosseguiu dando nota que o senhor Presidente da Assembleia Municipal, também tinha solicitado que relativamente ao *Anexo VIII*, à ata de trinta de junho, documento subscrito pelo senhor Deputado/Presidente da Junta de Freguesia da Madeirã, relativamente a danos provocados na sua freguesia, por alguma fauna selvagem, documento que se interpretou como uma sensibilização da Assembleia Municipal para o problema descrito e como um apelo que a própria Assembleia o acolhesse e desse voz às legítimas pretensões dos cidadãos lesados. Era o que a Assembleia Municipal podia fazer porque não tinha poderes executivos. Por outro lado, como o próprio informava no documento que o dirigiu a várias entidades, sem dizer quais, deixaria a questão ao Sr. Presidente da Câmara se tinha recebido e se existia algo que quisesse comunicar sobre o assunto. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), que cumprimentou todos os presentes na sessão e, relativamente à questão transmitida pela Mesa de Assembleia, referiu que a Câmara Municipal já tinha anteriormente

enviado um ofício ao ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. a dar conta daquilo que eram os graves prejuízos causados por aqueles predadores, não só javalis, mas também veados, cabras selvagens, entre outros. O ICNF respondeu que a responsabilidade era das entidades gestoras das zonas de caça municipal. O senhor Presidente da Câmara acrescentou que as associações de caça e pesca também foram notificadas e, aquilo que já se esperava, foi que as referidas associações não tinham capacidade nem recursos financeiros para acudir àquilo que eram todos os prejuízos. Aquele era um problema transversal a quase todo o território. Acrescentou que houve mais uma reunião do Conselho Cinegético onde esteve presente um representante do ICNF. Referiu ter feito mais uma vez notar aquela pretensão, do que eram os graves prejuízos dos nossos pequenos agricultores. No entanto, a verdade era que até ao momento não existia legislação, nem existia qualquer forma de esses proprietários serem ajudados, quer na aquisição de equipamentos de segurança, de vedações que permitissem mitigar de alguma forma aqueles prejuízos. Relembrou que, já na Feira do Pinhal, junto do Sr. Secretário de Estado da Agricultura, tinha referenciado aquela temática e que se continuaria a pugnar junto das entidades próprias para que, de uma vez por todas, pudesse haver alguma alteração legislativa e que as pessoas que iam sofrendo vários prejuízos pudessem vir a ser ressarcidas pelos mesmos. -----

----- Retomou a palavra a senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF), referindo ter mais informações a prestar sobre aquele tema, deixadas pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Silvério, que passou a ler “(...) *Do lado da Presidência dos Autarcas Social Democratas fui contactado para apresentar sugestões para incluir num documento que está a ser preparado para entregar ao Governo, no âmbito da preparação do Orçamento de Estado 2024. Respondendo a este convite elaborei um texto em que reafirmei as medidas que já tinha proposto para o Congresso da Associação Nacional de Municípios e acrescentei uma outra proposta de medida que tem justamente a ver com a criação de um mecanismo de apoio financeiro através das autarquias, para que os proprietários do interior possam proteger as suas culturas da recente proliferação da fauna selvagem e que os mesmos sejam imunizados dos danos sofridos. Tudo através de um procedimento expedito e simples, a tramitar em cada município onde a questão se coloca. Não tenho ainda qualquer resposta quanto a estas propostas, mas, a meu ver, terá que ser este o caminho. Teremos que, paciente e persistentemente, ir propondo medidas e apresentando sugestões. Sendo certo que o seu acolhimento é algo que nos transcende e, infelizmente, as*

expectativas que as mesmas sejam vertidas em lei e executadas são bastante reduzidas.” Após leitura da informação deixada pelo senhor Presidente da Assembleia, a senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF) prosseguiu abrindo período de inscrição aos senhores deputados. -----

----- Foi concedida a palavra o senhor **Deputado Municipal José Fernandes Marques** (GMMCO) que iniciou a sua exposição cumprimentando os presentes na sessão. Referiu ter um Voto de Pesar para apresentar, subscrito por deputados do Grupo Municipal MCO. Documento em apenso como **Anexo I**. -----

----- Usou da palavra o senhor **Deputado Municipal Paulino Mendes** (Grupo Municipal PSD e PPF) para destacar terem também um voto de pesar para apresentar e nesse sentido, partilhavam da mesma intenção. -----

----- Posteriormente foi colocado a votação, pela senhora **Presidente da Mesa de Assembleia Municipal**, o *Voto de Pesar* apresentado pelo Grupo Municipal MCO (Anexo I), tendo sido aprovado por **unanimidade**. -----

----- Foi concedida novamente a palavra ao senhor **Deputado Municipal Paulino Mendes** (Grupo Municipal PSD e PPF) que referiu ter dois assuntos para apresentar. O primeiro dizia respeito às respostas que deu às questões que lhe tinham sido colocadas pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros – Amieira, Fernando do Carmo Dias, relativas a uma comunicação sua feita na sessão de Assembleia Municipal de abril, sobre a participação na Comissão de Toponímia e Comissão de Revisão do PDM. Documento em apenso como **Anexo II**. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que face ao exposto, salientou de entre as palavras que tinham sido proferidas, que errar era humano, pois era um bom princípio. Contudo não podia deixar de dar uma nota, porque quando se era presidente de uma comissão, fosse ela qual fosse, tinha-se algum cariz de independência, relativamente à própria comissão, porque se representava toda a comissão. Não era indiferente dirigir-se especialmente a uma Assembleia Municipal, que era o órgão máximo do concelho, numa qualidade e terminar com outra. Foi um lapso e também não era mal nenhum reconhecê-lo. Considerava que nenhum presidente de uma comissão, sem deliberação, se devia dirigir e representar essa comissão sem ter havido o necessário suporte, quer fosse em termos deliberativo, quer fosse em termos de delegação de competências dos outros todos. De qualquer forma, não estava em causa dirigir-se à Assembleia, mas considerava não ser possível deixar de

considerar relevante começar de outra forma e terminar como presidente de uma comissão. -----

----- Seguiu-se o senhor **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) que iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes. Começou por referir não querer alongar muito mais aquele assunto, no entanto gostaria de deixar duas ou três ideias. Primeiro e relativamente à forma como tinha colocado as questões, que não era tribunal nenhum, nem questionário nenhuma, nem negritos, nem sublinhados, nem jogos palavras, eram simplesmente a maneira de colocar as palavras, as questões, e como se pôde verificar anteriormente, até foram eficientes, porque cada pergunta a sua resposta. O que não estava correto eram as expressões usadas como “*tudo como dantes*” e “*quartel general em Abrantes*”, “*não está feito nada*”, “*está feito zero*” e “*se não era capaz, pedisse ajuda à Câmara*”. Pois foi exatamente isso que tinha feito há cerca de um ano e meio, pediu ajuda à Câmara Municipal, porque havia várias maneiras de fazer as coisas e uma delas era fazer bem e o melhor possível. Quando detetaram que existiam imprecisões no Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração Polícia, o Executivo da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, mandou um e-mail à Câmara Municipal com mapas anexos, sobre sítios de desconformidade, onde não era possível aplicar o regulamento de forma nenhuma. Na comunicação feita também se referia que o número de placas que se podiam afixar em função do regulamento era mínimo, não chegava a vinte e cinco por cento. Nesse sentido, o Executivo da Junta de Freguesia optou, assumiu que, a ser assim, valia mais não começar e fazer as coisas como deviam ser feitas. Portanto, sim. Pediram apoio à Câmara Municipal para os ajudar a esclarecer a aplicação do regulamento. O que estranhava era o porquê de, tendo os referidos documentos entrado no Município havia sensivelmente um ano e meio, não tenham sido encaminhados para onde deviam ter sido encaminhados, designadamente para a Comissão de Toponímia. Referiu ainda que além desse apoio solicitado havia outro trabalho que estava a ser feito e que os presentes não tinham obrigação de saber. No entanto não podiam dizer que nada estava a ser feito sem saber porque isso era assumir uma posição que não era correta, não era verdadeira. Acrescentou que a Junta de Freguesia que presidia, abriu concurso para o fornecimento de suportes, de um volume significativo de suportes, e que assim que concluído o procedimento, iriam dar início à colocação dos mesmos e à fixação de mais algumas placas onde era possível colocar suportes. -----

----- Foi concedida novamente a palavra ao senhor **Deputado Municipal Paulino Mendes** (Grupo Municipal PSD e PPF) que referiu ter outra sugestão para apresentar à Câmara

Municipal sobre a temática da Habitação, subscrita por deputados do Grupo Municipal PSD e PPF. Relativamente ao assunto anterior, referiu ter dito o que havia para dizer, não faria mais comentários. Apenas acrescentou que, obviamente, iria reportar tudo o que ali se tinha passado à Comissão de Toponímia. Posteriormente leu o documento em apenso como **Anexo III**. -----

----- O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), solicitou o uso da palavra. Relativamente ao assunto da sugestão apresentada referiu ser uma questão que preocupava o Executivo Camarário, a falta de habitação e a custos acessíveis, nomeadamente. Relembrou o sufragado naquele Órgão, no tocante à estratégia local de habitação. Informou que o Município estava a trabalhar em conjunto com a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa-CIMBB, na celebração com o IRU, de um protocolo para requalificação de vários edifícios, no caso, pertença do município. Acrescentou que já estavam alguns identificados e já tinham sido enviadas as fichas para CIMBB. Relativamente ao imóvel destacado na sugestão, o Município também já o tinha referenciado, no entanto ainda não estava indicado, por existir a possibilidade de naquele espaço ser feito um loteamento nos mesmos moldes, ou pelo menos de alguma forma idêntica àquilo que foi feito no loteamento de São Sebastião. Obviamente que ficavam agradados com a sugestão, mas efetivamente o Município estava a trabalhar na estratégia local de habitação e, naquele caso em concreto, juntamente com todos os outros municípios que faziam parte da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa - CIMBB. -----

----- De seguida, usou da palavra o senhor **Deputado Municipal Armando Ventura** (Grupo Municipal PSD e PPF). Referiu que iria apresentar um Voto de Felicitação às Equipas dos Bombeiros Voluntários de Oleiros que acompanharam a Volta a Portugal em Bicicleta 2023 e ao Médico oleirense, Dr. André de Lima Antunes. Documento em apenso como **Anexo IV** e subscrito por deputados do Grupo Municipal PSD e PPF. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que referiu, face ao apresentado, no sentido genérico do voto estar de acordo. Contudo, pessoalmente, ia abster-se porque era comentário público de alguns constrangimentos que tinham ocorrido em Oleiros, no momento da Volta em Bicicleta, relativamente à assistência a algumas pessoas. Considerava, por certo, que todos os presentes tinham um carinho enorme pelos bombeiros, pelo que faziam e faziam, muitas vezes, muito mais do que aquilo que podiam fazer com sacrifício pessoal, com sacrifício das famílias. Mas também não podíamos deixar de ter presente que o principal fim e o objetivo dos bombeiros era servir as pessoas, especialmente os habitantes daquele concelho. Em face disso, e em face dessa circunstância, que era pública e

só por essa razão que iam pela abstenção, mas louvavam na mesma o papel dos bombeiros naquela prova. Era necessário tirar de lição que uma circunstância daquelas não podia criar o transtorno naquilo que era essencial, que era a vida de todos os oleirenses. -----

----- De seguida foi colocado a votação, pela senhora **Presidente da Mesa de Assembleia Municipal**, o *Voto de Felicitação* apresentado pelo Grupo Municipal MCO (Anexo IV), tendo sido aprovado por **maioria**. Da votação resultaram dezasseis votos a favor dos senhores deputados do Grupo Municipal PSD e PPF, e nove abstenções dos senhores deputados do Grupo Municipal MCO. -----

----- Na sequência dos deputados inscritos para usar da palavra, foi a mesma concedida à senhora **Deputada Municipal Regina Fernandes** (Grupo Municipal PSD e PPF) que mencionou ter um Voto de Louvor relativo às Jornadas Mundiais da Juventude, para apresentar. Documento em apenso como *Anexo V* e subscrito por deputados do Grupo Municipal PSD e PPF. -----

----- Foi o referido Voto de Louvor colocado a votação, tendo sido aprovado por **unanimidade**.

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal Albino Caldeira** (Grupo Municipal PSD e PPF). Referiu que em nome dos elementos do Grupo Municipal PSD e PPF, apresentava um Voto de Pesar. Documento em apenso como *Anexo VI*. Antes de terminar a sua intervenção, referiu ter somente um comentário a fazer relativamente à abstenção do Grupo Municipal MCO na votação do Voto de Felicitação. Acrescentou estar a fazê-lo enquanto Presidente dos Bombeiros Voluntários de Oleiros. Referiu que era uma vez mais demonstrativo da forma azedada que os senhores deputados viam os Bombeiros de Oleiros e os seus diretores. Não era a primeira vez que o faziam em público, numa ou outra Assembleia e bem assim, em alguns pasquins da nossa região. Dizia pasquins porque não tinham outro nome. Efetivamente não se conseguiam retratar de forma adequada quando falavam dos Bombeiros Voluntários de Oleiros. Nunca iria permitir aquele tipo de intervenções. Tinha-o dito em reuniões de Direção e fazia-o de igual forma também na presença de todos os deputados municipais, porque era merecedor que se registassem aquelas notas, porque os Bombeiros eram muito mais do que aquilo que os senhores andavam a dizer. Referiu que deviam ter, no mínimo, respeito por aquela grande Associação que fazia no presente ano 75 anos. Finalizou destacando que, no mínimo, se exigia respeito. -----

----- Colocado o Voto de Pesar a votação, foi o mesmo aprovado por **unanimidade**. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que

referiu, ser com mágoa, o que iria dizer. Mencionou ter sido muito claro naquilo que tinha dito anteriormente, no tocante aos Bombeiros e aquilo que representavam para todos. Considerou que cada oleirense e cada pessoa naquela sala faria aquilo que podia em prol dos Bombeiros. No entanto, referir como se referiu o senhor deputado Albino Caldeira, as interpretações que estava a fazer daquilo que outros não disseram é que era grave, para mais com as funções que tinha na direção dos Bombeiros Voluntários de Oleiros. Quando se alegavam coisas como se alegaram, deviam ser concretizadas. Acrescentou não admitir isso, porque apesar de não ser associado dos Bombeiros, fazia aquilo que podia pelos Bombeiros, como qualquer pessoa, qualquer oleirense, qualquer pessoa naquela sala. Fazer insinuações como se fizeram e da referência como foram feitas, era fazer aproveitamento e isso era inadmissível. -----

----- Posteriormente foi concedida a palavra à senhora **Deputada Municipal Carla Chamiça** (Grupo Municipal PSD e PPF) que mencionou ter um Voto de Felicitação para apresentar ao Município de Oleiros pela XXI Feira do Pinhal e Dia do Concelho. Documento em apenso como **Anexo VII** e subscrito por deputados do Grupo Municipal PSD e PPF. -----

----- Usou da palavra o senhor **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) apontando ter uma questão simples, dirigida ao senhor Presidente da Câmara. Também tinha outro assunto para colocar, no entanto faria primeiro a questão, nomeadamente saber se a Câmara Municipal procedeu a alguma queixa relacionada com a falta de limpeza de terrenos, dentro de localidades do concelho, no âmbito das medidas de proteção dos incêndios rurais. E se recebeu alguma queixa, qual era o ponto de situação, dentro daquilo que poderia transmitir à Assembleia Municipal. Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), para esclarecer terem sido recebidas algumas queixas e vários autos levantados pelas entidades competentes. Os mesmos estavam a seguir os trâmites legais. Os proprietários dos imóveis foram notificados, houve alguns que procederam à respetiva limpeza dos seus imóveis. Houve outros que não o fizeram e, portanto, o Município tomou os procedimentos legais, que existiam para aquelas situações, e portanto, iria fazer-se substituir ao proprietário e notificá-lo da respetiva coima. Informou terem sido recebidas várias queixas, não só da freguesia do Oleiros-Amieira, mas também de outras freguesias do nosso concelho. Retomou a palavra o senhor **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) indicando ter outro assunto a colocar, nomeadamente um pedido de desculpa que queria fazer e, uma vez mais, um apontamento em defesa da honra na sequência da Assembleia Municipal de junho de 2023.

Documento em apenso como *Anexo VIII*. Após a leitura do documento que subscreveu, destacou que o senhor Vice-presidente, Paulo Urbano, o tinha acusado de ofender funcionários do Município. Solicitava que lhe fizesse chegar, com a maior brevidade, os nomes desses funcionários, a fim de esclarecer com cada um, o que se tinha passado e, se fosse o caso, pedir desculpa. -----

----- A senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF) concedeu a palavra ao senhor Vice-presidente, contudo solicitou que aquele assunto não se prolongasse muito mais. -----

----- No uso da palavra o senhor **Vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Urbano**, iniciou a sua intervenção cumprimentando os presentes na sessão de Assembleia Municipal. Prosseguiu e respondeu à questão colocada, nomeando os referidos funcionários que se sentiram ofendidos e que lhe transmitiram essas mesmas indicações. Referiu concordar plenamente quando o senhor Presidente de Junta, Fernando Dias, dizia que, por vezes, num debate e em determinadas questões, se diziam coisas que não se deviam dizer ou até se extrapolava um pouco daquilo que era a intenção, e que depois se podiam tornar polémicas. Apontou não ter estado trinta minutos a falar, o seu discurso podia ser ouvido e o tempo em que esteve a falar foi o necessário para rebater uma posição e uma defesa da honra que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, tinha feito numa Assembleia Municipal, onde a sua pessoa não estava presente. Frisou, uma vez mais, que foi um simples comentário seu, numa reunião de Câmara Municipal, que esteve na origem daquilo. Uma frase que poderá ter melindrado o senhor Presidente de Junta, na qual destacou, por indicações que lhe tinham sido dadas pelo elemento que esteve em representação da Câmara Municipal na inauguração dessa exposição na Junta de Freguesia. Referiu que não esteve presente na inauguração da exposição porque não tinha recebido convite. Contudo, mesmo que tivesse recebido convite, e por vezes eram tantos os convites, naquela altura em concreto, estava a passar um momento muito delicado de saúde de um familiar seu e era muito provável que não pudesse ter estado presente. No entanto era com todo o gosto que marcava presença em atividades culturais, recreativas, sociais e outras que iam havendo pelo Concelho. Finalizou a sua intervenção referindo que o documento que apresentou na sessão de Assembleia Municipal de junho estava relacionado com aquilo que o senhor Presidente de Junta tinha dito sobre a sua pessoa. Acrescentou que o áudio podia e devia ser disponibilizado para que todos pudessem ouvir a sua intervenção. -----

----- A senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos**

(Grupo Municipal PSD e PPF) relembrou que opiniões diferentes naquela Assembleia eram sempre salutares, desde que em prol do concelho e bem-estar dos munícipes. Concedeu a palavra ao senhor Deputado Joaquim Silva. -----

----- No uso da palavra o senhor **Deputado Municipal Joaquim Silva** (GMMCO) após cumprimentar os presentes na sessão, informou que participou na Assembleia Intermunicipal da CIMBB, no passado dia seis de setembro. Referiu que nessa sessão foi dada posse aos novos elementos que passaram a integrar a CIMBB, nomeadamente dois elementos do concelho de Vila de Rei e quatro representantes do concelho da Sertã. Indicou ainda que, na referida sessão, foi eleita a Mesa da Assembleia e aprovado o regimento da Assembleia Intermunicipal. Prosseguiu apresentado uma recomendação à Câmara Municipal sobre o Conselho Municipal de Educação. Documento em apenso como *Anexo IX* e subscrito por elementos do Grupo Municipal MCO. -----

----- No seguimento dos deputados inscritos, foi concedida a palavra ao **senhor Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia da Madeirã, José Almeida** (GMMCO) que leu uma recomendação, subscrita por deputados do Grupo Municipal MCO, à Câmara Municipal sobre reuniões com as Juntas de Freguesia. Documento em apenso como *Anexo X*. -----

----- Seguiu-se a senhora **Deputada Municipal/ Presidente da Junta de Freguesia de Álvaro, Raquel Freire** (Grupo Municipal PSD e PPF) que apresentou um Voto de Felicitação à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros pela Exposição “75 anos ao Serviço da Comunidade”, subscrito por elementos do Grupo Municipal PSD e PPF. Documento em apenso como *Anexo XI*. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que face ao Voto de Felicitação e apesar de ser um Voto de Felicitação, referiu que o Grupo Municipal MCO gostaria de se associar ao mesmo, e para além disso, propunham à Mesa de Assembleia, se assim o entendesse, que convolasse o voto de felicitação a um voto de louvor. -----

----- Face ao exposto e após questionar os presentes na sessão, a Mesa de Assembleia através da senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF) referiu que nada tinha a opor na alteração do Voto de Felicitação para um Voto de Louvor. -----

----- De seguida o mesmo foi colocado a votação e aprovado por **unanimidade**. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal Paulo Silva** (GMMCO) que

apresentou um documento, subscrito por elementos do Grupo Municipal MCO, solicitando à Câmara Municipal um “*Pedido de Esclarecimento sobre Normas de Controlo Interno e de Controlo de Custos*”. Documento em apenso como **Anexo XII**. -----

----- Interveio o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), para esclarecer que fariam chegar, oportunamente, as respostas às questões colocadas. -----

----- Foi concedida a palavra o senhor **Vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Urbano**, que sobre o tema colocado pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia da Madeirã, referiu ser um assunto muito delicado e preocupante, a utilização das carrinhas das juntas de freguesia no combate aos incêndios. Teceu algumas considerações e preocupações sobre o tema. Sugeriu que a Câmara Municipal juntamente com as Juntas de Freguesia, tentassem marcar uma nova reunião com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, com o Comandante Regional, porque aquilo era um problema transversal a todo o país, era um problema de todo o distrito. Até ao momento, felizmente, ainda não aconteceu nenhum problema grave com nenhuma destas carrinhas, mas mais valia prevenir. Deixava aquele alerta. -----

----- Posteriormente, foi concedida a palavra à senhora **Deputada Municipal Amélia Ribeiro** (GMMCO) que apresentou um documento, subscrito por elementos do Grupo Municipal MCO, solicitando à Câmara Municipal alguns elementos e informações sobre a “*Revisão do Plano Diretor Municipal do Concelho de Oleiros*”. Documento em apenso como **Anexo XIII**. -----

----- Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD). Registou com agrado as questões colocadas, referindo que se começavam a colocar questões de importância para o Concelho. Relativamente à questão colocada sobre o orçamento, não conseguia dar essa informação no momento, pois não estava no Executivo quando foi aberto procedimento para o efeito, mas obviamente que se faria chegar essa informação. Apontou que talvez o Sr. Deputado António Mendes pudesse lembrar-se desse valor, uma vez que fazia parte do Executivo nessa altura. Relativamente à data de previsão referiu não conseguir, no momento, indicá-la. Prosseguiu, prestando informações de como estavam a decorrer os trabalhos, das reuniões do Conselho Consultivo, de reuniões/ com a Agência Portuguesa do Ambiente-APA, a demora em obter respostas de outras entidades sobre determinadas questões. Informou que a APA solicitou o estudo hidráulico e hidrológico da Ponte da Torna e da Ponte Lameira. Referiu que a Ponte de Torna por ser uma construção muito antiga, não tinha essa documentação. Os estudos relativos à Ponte da Lameira foram conseguidos junto do Departamento das Obras de Arte, das Infraestruturas de Portugal. Informou que essa documentação tinha sido enviada para a

APA e que se estava a aguardar uma resposta. Referiu que aquilo que se tinha feito e que tinha acabado de relatar, era o ponto de situação de revisão do PDM. Obviamente que era o anseio de todos ver o processo concluído o mais rapidamente possível, até porque o prazo era até final do ano. No entanto destacou que a burocracia não era fácil de ultrapassar, destacando ter sido um assunto discutido na última reunião que houve com os senhores deputados da Administração do Território e do Poder Local, na qual foi um ponto em que todos os Presidentes de Câmara voltaram a referenciar que tinham reuniões com cerca de sessenta entidades ao mesmo tempo e, portanto, havia uma parte burocrática muito pesada. Apontou estar-se a trabalhar em conjunto com a empresa e com os técnicos do Município, no sentido de forma mais célere, conseguir chegar ao fim da revisão do PDM. -----

----- De seguida foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal António Dias** (GMMCO) que referiu ter dois documentos para apresentar. Começou por ler um “*Pedido de esclarecimento sobre as obras na Associação das Sardeiras*”. Documento subscrito por elementos do Grupo Municipal MCO, em apenso como **Anexo XIV**. Em ato contínuo apresentou um pedido de informação sobre o “*Miradouro do Zebro e a Ponte Suspensa sobre o rio Zêzere*”, subscrito por elementos do Grupo Municipal MCO, em apenso como **Anexo XV**. -----

----- Face ao exposto, usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD) para esclarecer relativamente à questão do Miradouro do Zebro que os trabalhos que estavam a ser executados eram trabalhos de acesso ao Miradouro, não estavam contemplados na obra. Oportunamente seriam informados do custo total da obra, assim como os valores já recebidos do apoio da Valorização do Património Natural, e o que ainda estava por receber. A Ponte suspensa sobre o Zêzere era uma matéria que vinha de executivos anteriores, e por isso passaria a palavra ao senhor Vice-presidente, Paulo Urbano. -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Vice-presidente da Câmara Municipal, Paulo Urbano** (PPD/PSD). Começou por esclarecer que aquele era um projeto intermunicipal, envolvia três municípios, designadamente os Municípios de Oleiros, Pampilhosa da Serra e Fundão. Era um projeto em que os três municípios se tinham juntado através da ADXTUR, que seria a entidade a candidatar-se a financiamento para o projeto. Referiu que tinha ficado acordado, em diversas reuniões, que numa primeira fase, cada um dos municípios teria que disponibilizar uma verba de setenta e cinco mil euros, para perfazer o valor total do projeto que se estimava nos duzentos e vinte e cinco mil euros. A Câmara Municipal de Oleiros levou a deliberação de Executivo a verba necessária. Contudo foi o único Município a disponibilizar

transferência da referida verba para que o projeto pudesse avançar como estava previsto. Na altura, os três municípios mostraram interesse e alguma urgência sobre aquela situação, mas a Câmara Municipal de Oleiros foi a única a disponibilizar a transferência da verba. Referiu que na semana anterior, a Câmara Municipal de Oleiros e a Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra estiveram reunidas para tratar outros assuntos, contudo foi abordado novamente o projeto da Ponte Suspensa. Prestou mais alguns esclarecimentos sobre o assunto. -----

----- De seguida, o senhor **Deputado Municipal/ Presidente da Junta de Freguesia de Estreito – Vilar Barroco, José Jorge** (Grupo Municipal PSD e PPF) no uso da palavra apresentou uma Recomendação ao Município de Oleiros relativa ao Projeto Universidade Sénior, subscrita por elementos do Grupo Municipal PSD e PPF. Documento em apenso como **Anexo XVI**. -----

----- A senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF) agradeceu a intervenção do senhor Deputado e referiu que certamente a Câmara Municipal teria em conta a recomendação para que no futuro continuasse a funcionar o projeto Universidade Sénior. Em ato contínuo passou para o período da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 – Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º e no 4, do artigo 35.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), que começou por informar os presentes que só iria estar presente na sessão até, sensivelmente, às doze horas. Tinha uma reunião agendada para as quinze horas, em Lisboa, com o senhor Secretário de Estado das Infraestruturas, com o tema único a Estrada Nacional 238 - Oleiros/Foz do Giraldo. Prosseguiu, referindo que gostaria de responder a alguns questões que lhe tinham sido colocadas por elementos do Grupo Municipal MCO. Relativamente ao Conselho de Educação, assentiu que ainda não tinha sido marcada uma reunião porque se estava a finalizar a Carta Educativa. Dirigindo-se ao senhor Presidente de Junta de Freguesia do Oleiros - Amieira referiu que, contrariamente ao que tinha dito, foi publicado nas redes sociais do Município, o Dia da Freguesia de Oleiros - Amieira, no dia 22 de julho. Em discurso contínuo, referiu ser importante esclarecer-se naquela Assembleia, a intervenção senhor Deputado António Mendes Dias aquando apontou as razões porque se abstinha no voto de louvor à participação dos

Bombeiros Voluntários de Oleiros, na Volta a Portugal, em Bicicleta e ao médico Dr. André Lima. O senhor Deputado referiu que se ia abster, por constrangimentos causados por essa mesma participação na assistência às pessoas. Destacou ser uma situação muito grave e que o preocupava bastante e, como máximo responsável pela Proteção Civil, saber que houve pessoas, alegadamente no concelho, que deixaram de ser assistidas em virtude dos nossos bombeiros estarem na Volta a Portugal em Bicicleta. Nesse sentido, solicitava ao senhor Deputado António Mendes Dias, porque disse de forma perentória, que conhecia casos de não assistência de pessoas por essa mesma intervenção dos bombeiros na Volta a Portugal em Bicicleta que, no momento ou por escrito fizesse chegar à Assembleia e a direção da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros, os casos concretos das pessoas que foram prejudicadas na sua saúde, para que não restem dúvidas naquela Assembleia. Apontou que não bastava dizer que tinham existido constrangimentos, porque era uma situação muito grave e, portanto tinha de se saber quem foram as pessoas que deixaram de ser assistidas e a direção dos bombeiros, se efetivamente isso aconteceu, tinha que ter em atenção e tomar as medidas que entendesse por necessárias. Se efetivamente aquela participação resultou na falta de assistência, porque era um assunto muito importante que não podia só passar ali apenas por se dizer que houve constrangimentos. Era necessário que se soubessem quais foram os constrangimentos em concreto. -----

----- Prosseguiu fazendo uma exposição resumida sobre diversos aspetos da atividade municipal, destacando estar disponível para prestar esclarecimentos no final. Enumerou: -----

----- 1. *Participação no 25º Aniversário da Florval.* -----

----- 2. *Reunião do Conselho Intermunicipal.* -----

----- 3. *Reunião na Comunidade Intermunicipal com o Presidente da Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR – Dr. Pedro Dominginhos.* -----

----- 4. *Reunião com a Agência Portuguesa do Ambiente no âmbito do Processo de Revisão do PDM.* --

----- 5. *Reunião com o Dr. Luís Matias – Coordenador do programa de Revitalização do Pinhal Interior (PRPI).* -----

----- 6. *Participação no Dia da Freguesia de Oleiros-Amieira.* -----

----- 7. *Reunião com a Delegação do Geopark.* -----

----- 8. *Reunião com a Presidente da Associação Empresarial da Beira Baixa (AEBB).* -----

----- 9. *Participação no Jantar de Acolhimento dos Jovens Peregrinos das Jornadas Mundiais da Juventude.* -----

----- 10. *Reunião Associação Pinhal Maior.* -----

- 11. *Participação na inauguração da exposição alusiva ao 75º Aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros.* -----
- 12. *Reunião do Conselho Intermunicipal.* -----
- 13. *Inauguração da XXI Feira do Pinhal.* -----
- 14. *Participação na Homenagem promovida pela Associação Recreativa e Cultural de Oleiros ao falecido Paulo Jorge Martins Rodrigues.* -----
- 15. *Reunião da Comissão de Toponímia.* -----
- 16. *Participação da apresentação do livro "Um Homem, Um Espólio, Uma Doação" (Dr. João Henriques dos Santos Ramos) de Leonel Azevedo.* -----
- 17. *Participação no Convívio/Almoço promovido pela Associação Grupo Desportivo e Recreativo do Milrico.* -----
- 18. *Participação no Convívio/Almoço promovido pela Comissão da Capela de Sendinho da Senhora no âmbito do 300º Aniversário da Inauguração da Capela.* -----
- 19. *Participação no Festival Internacional de Folclore (Folke Festival) realizado em Oleiros.* -----
- 20. *Participação no Convívio/Almoço do Harmovaso no Vale do Souto.* -----
- 21. *Reunião do Conselho Cinegético.* -----
- 22. *Participação na Inauguração da Exposição "Futebol, Fátima, Fado e... Facebook" de Arlindo Homem na Casa Paroquial da Isna.* -----
- 23. *Participação no Convívio/Almoço promovido pela Associação da Póvoa da Ribeira.* -----
- 24. *Participação na comemoração dos 40 anos da inauguração da Ponte de Álvaro, promovida pela Casa da Comarca da Sertã e pela Casa do Concelho da Pampilhosa da Serra.* -----
- 25. *Reunião do Conselho Intermunicipal.* -----
- 26. *Receção ao pessoal docente do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade em Álvaro.* -----
- 27. *Assembleia Pinhal Maior.* -----
- 28. *Reunião Conselho Local Ação Social (CLASO).* -----
- 29. *Participação no Convívio/Almoço promovido pela Comissão de Melhoramentos da Gaspalha.* -----
- 30. *Reunião Conselho Cinegético.* -----
- 31. *Reunião com os Deputados da Comissão da Administração Pública, Ordenamento do Território e Poder Local na Comunidade Intermunicipal.* -----
- 32. *Reunião, naquele dia às 15h00, com o senhor Secretário das Infraestruturas.* -----
- 33. *Reunião na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, relativamente à ITI da Beira Baixa.* -----

----- Foi concedida a palavra ao senhor **Deputado Municipal/Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, Fernando Dias** (GMMCO) que destacou o ponto quinze da informação prestada (15. Reunião da Comissão de Toponímia). Referiu que na sequência de outras intervenções anteriores, tinha levantado algumas questões sobre o aperfeiçoamento e adequação do regulamento de toponímia à situação do Concelho. Nesse sentido, gostaria de para saber se foi tomada alguma decisão sobre o assunto e se sim, se teriam essa informação. Outra questão que gostaria de esclarecer era relativa à divulgação das iniciativas das Juntas de Freguesia. Destacou, em suporte papel, a divulgação que a Câmara Municipal tinha feito do Dia da Freguesia de Oleiros-Amieira e a divulgação que a Câmara Municipal tinha feito da atividade da Junta de Freguesia do Mosteiro. -----

----- Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD) e referiu que aquele exercício feito pelo senhor Presidente de Junta, de imprimir o que foi publicado nas redes sociais, o que também revelava que estava muito atento às redes sociais, era um exercício feito de má fé. Acrescentou que não valia a pena estar-se a entrar naquele tipo discussão e estar-se numa Assembleia a discutir *facebooks* e *instagrams*. Apenas queria esclarecer que o senhor Presidente de Junta tinha dito que não tinha sido feita a divulgação do Dia da Freguesia, no entanto essa divulgação foi feita. Lamentou que se estivesse a comparar o tamanho da divulgação de um lado ou do outro. Relativamente à questão colocada sobre o regulamento/reunião da Comissão de Toponímia, esclareceu que a Comissão de Toponímia teve conhecimento e tomou uma posição relativamente à deliberação que foi tomada em Assembleia de Freguesia de Oleiros - Amieira. Relativamente à alteração do regulamento, não houve nenhuma decisão.-----

Situação Financeira -----

----- O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques** (PPD/PSD), deu conhecimento da situação financeira da Câmara Municipal de Oleiros. Começou por indicar os valores totais arrecadados e pagos ao nível das receitas e despesas, correntes e de capital, cujos montantes totais foram de nove milhões, novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois euros e trinta e sessenta e quatro centimos nas receitas e de nove milhões, cento e noventa e nove mil, e oitocentos euros e vinte e três centimos nas despesas. Destacou das rubricas da receita, os valores mais significativos arrecadados, mencionando as transferências do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) no valor de cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e quatro euros; venda de bens com aproximadamente duzentos e vinte e três mil

euros; rendimentos de propriedade detinham um valor aproximado de setecentos e cinquenta mil euros. Referiu que as dívidas, quer a fornecedores quer a empreiteiros, representavam um valor de cerca de duzentos e setenta e seis mil euros. Ao nível das despesas mais significativas, nomeadamente vencimentos, subsídios de férias e de Natal, abonos variáveis ou eventuais, descontos para a Caixa Geral de Aposentações, ADSE, Segurança Social, Seguros e encargos com a saúde, apresentava-se uma verba aproximada de dois milhões, seiscentos e setenta e sete mil euros. Iluminação pública e edifícios com aproximadamente cento e cinquenta e sete mil euros; combustíveis e gás cerca de cento e cinquenta mil euros; transferências para autarquias, instituições sem fins lucrativos e associações de municípios, uma verba com um valor de cerca de setecentos e trinta mil euros. Mencionou ainda que a Autarquia registava um total de disponibilidades monetárias em operações orçamentais de um milhão, cento e trinta mil quatrocentos e noventa e um euros e treze cêntimos e em operações não orçamentais, o valor de trezentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito euros e dez cêntimos. -----

----- Não houve mais intervenções nem pedidos de esclarecimento. -----

2 – Apreciação e votação da Proposta n.º 163/2023 – Pedido de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Orvalho – Aquisição de Imóvel para arrendamento habitacional -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e sessenta e três barra dois mil e vinte e três, datada de quatro de agosto do corrente ano, com a seguinte redação:

----- «*Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;* -----

----- *Considerando que, mediante ofício que deu entrada nos serviços deste Município, referência E/6290, de 27/07/2023, veio a Junta de Freguesia de Orvalho solicitar apoio financeiro no valor de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), para aquisição de um imóvel para fins habitacionais, de modo a fazer face à escassez de oferta de habitação relativamente à procura existente na área freguesia;* -----

----- *Considerando que o Município pretende assegurar a manutenção da função social do edificado e a fixação de pessoas no seu território;* -----

----- *Considerando que o Município de Oleiros tem atuado com o intuito de assegurar apoio às Juntas de Freguesia do concelho, colaborando no processo de as dotar de meios para o desempenho das suas funções junto da comunidade, julgando-se que, com melhores condições,*

se pode desenvolver um trabalho de maior eficiência e eficácia; -----
----- Considerando que, ao nível local, os municípios e as freguesias assumem-se como os grandes intervenientes do desenvolvimento, sendo, para o efeito, importante a promoção de medidas de articulação de esforços entre as autarquias, sendo de referir que a especial relação de proximidade das freguesias com as populações lhes confere uma posição privilegiada nessa missão; -----

----- Pelo exposto, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, e submeta, posteriormente, à apreciação da Assembleia Municipal, aprovar a concessão à Junta de Freguesia de Orvalho apoio financeiro no valor de 55.000,00€ (cinquenta e cinco mil euros), para aquisição de um imóvel para fins habitacionais, de acordo com o peticionado. -----

----- Mais se delibere que o montante a transferir deverá ser pago faseadamente, em três trimestres.» -----

----- A Assembleia Municipal deliberou **aprovar**, por **unanimidade**, a proposta número cento e sessenta e três barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

3 – Apreciação e votação da Proposta n.º 181/2023 – Pedido de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão – Construção de Reservatório de água para defesa da floresta contra incêndios -----

----- Foi presente ao Órgão Deliberativo a Proposta número cento e oitenta e um barra dois mil e vinte e três, datada de dezasseis de agosto do corrente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que o Município de Oleiros, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, dispõe de atribuições, na promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- Considerando que, mediante ofício que deu entrada nos serviços deste Município, referência E/6844, de 10/08/2023, veio a Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão solicitar apoio financeiro no valor de 23.296,95€ (vinte e três mil, duzentos e noventa e seis euros e noventa e cinco cêntimos), para pagamento das despesas com a construção de reservatório de água para defesa da floresta contra incêndios, de acordo com toda a documentação que a freguesia disponibilizou para análise desta autarquia e que se anexam à presente proposta; -----

----- Considerando que a Câmara Municipal, num espírito de colaboração e parceria, deve promover, em articulação com as várias entidades públicas políticas de apoio que se traduzam em melhores condições oferecidas à sua população; -----

----- Considerando que a obra em questão tem enquadramento na estratégia municipal de combate aos incêndios, sendo mais uma infraestrutura que facilitará o acesso aos pontos de água de abastecimento aos meios de intervenção de combate aos incêndios, garantindo o objetivo de máxima rapidez nessa intervenção; -----

----- Pelo exposto, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, e submeta, posteriormente, à apreciação da Assembleia Municipal, aprovar a concessão à Junta de Freguesia de Sarnadas de São Simão do apoio financeiro no valor de 23.296,95€ (vinte e três mil, duzentos e noventa e seis euros e noventa e cinco cêntimos), mediante pagamento faseado em três trimestres, com início no último trimestre de 2023.» -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e oitenta e um barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

4 – Apreciação e votação da Proposta n.º 189/2023 – Mapa de Pessoal 2023 – 1.ª Alteração -

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e oitenta e nove barra dois mil e vinte e três, datada de quatro de setembro do corrente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando que a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, prevê, nos seus artigos 28.º e 29.º, que, o empregador público deve planejar para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis; -----

----- Considerando que, o mapa de pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades permanentes ou temporárias; -----

----- Considerando que no cumprimento da eficácia e eficiência organizacional e pela complexidade das matérias a que o Município terá de responder, com a concretização da transferência de competências em vários domínios, se julga importante a adequação da

estrutura contemplando um departamento capaz de assegurar uma melhor coordenação e regular funcionamento de todas as unidades orgânicas flexíveis, no que respeita a uma boa execução técnica, financeira e operacional de todos os serviços; -----

----- Considerando que o mapa de pessoal aprovado para o corrente ano, em virtude de necessidades de funcionamento de algumas das unidades orgânicas, carece de alteração a nível de criação de novos postos de trabalho, afetação interna de trabalhadores a outros serviços e alteração da situação jurídico-funcional. -----

----- Considerando que se diagnosticou a falta de recursos humanos, advindos quer da passagem à situação de aposentação de alguns trabalhadores, quer ao reconhecimento da necessidade efetiva do reforço de meios humanos no desempenho de muitas das atividades municipais, em especial na área dos assistentes operacionais – motoristas e dos profissionais afetos às escolas; -----

----- Considerando, também, que o Município de Oleiros pretendendo integrar, no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, a medida “Radar Social”, pela qual será implementado, de forma experimental, um sistema de georreferenciação social de ampla abrangência, cujos destinatários são as pessoas, famílias ou grupos em situação de vulnerabilidade social, incluindo as pessoas em situação de risco de pobreza, exclusão social ou discriminação nas suas múltiplas dimensões, necessita de deter uma equipa técnica multidisciplinar para implementação deste projeto; -----

----- Considerando que, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação, no que se refere à orçamentação e à gestão de despesas com pessoal, as verbas destinadas a suportar os encargos a que se refere o n.º 1 do artigo 31.º da LGTFP, se encontram previstas no orçamento municipal; -----

----- **Tenho a honra de propor que, face a tudo o que se acaba de valorar e com base nos critérios e disposições legais atrás invocadas, a Câmara Municipal de Oleiros aprove a presente proposta de 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023, a qual se encontra em anexo, e submeta a sua aprovação ao órgão deliberativo Assembleia Municipal.»** -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e oitenta e nove barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

5 – Apreciação e votação da Proposta n.º 196/2023 – Reconhecimento de Isenção-Publicidade em Espaço Público -----

----- Foi presente ao Órgão Deliberativo a Proposta número cento e noventa e seis barra dois

mil e vinte e três, datada de trinta de agosto do corrente ano, com a seguinte redação: -----
----- *«Considerando o pedido de Boaventura e Boaventura, Lda., relativo à isenção de taxas devidas para colocação de publicidade em espaço público (arruamento), prevista na Tabela de Taxas do Município de Oleiros em vigor. -----*

----- *Verificado o pedido de ocupação do espaço público no portal ePortugal pela entrega da respetiva declaração de entrega eletrónica e o seu devido preenchimento, foi calculada uma taxa de 218,91€ pela colocação de publicidade, com as dimensões e período temporal de colocação indicados pelo requerente. -----*

----- *Do requerimento consta a autorização do proprietário do muro em que se pretende colocar a publicidade. -----*

----- *Assim, e atendendo à possibilidade de reconhecimento da isenção, previsto no Artigo 11.º do Regulamento Geral de Taxas do Município de Oleiros, proponho a deliberação da isenção da referida taxa, calculada em 218,91€, para posterior objeto de apreciação da Assembleia Municipal, conforme n.º 3 do Artigo 11.º do referido Regulamento.» -----*

----- *A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número cento e noventa e seis barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----*

6 – Apreciação e votação da Proposta n.º 199/2023 – Reconhecimento de Interesse Municipal -----

----- *A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número cento e noventa e nove barra dois mil e vinte e três, datada de trinta e um de agosto do corrente ano, com a seguinte redação: -----*

----- *«Considerando a pretensão de implementação de um projeto de âmbito turístico apresentado pelos seus promotores junto deste Município, e tidas diversas reuniões preparatórias entre os mesmos e o Gabinete Técnico da Divisão de Urbanismo, Obras Municipais e Serviços Urbanos, incluindo uma reunião com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, verificou-se que o mesmo preenche todos os critérios de viabilidade no que diz respeito às operações urbanísticas necessárias, à exceção dos impedimentos impostos pelo DL 82/2021 de 13 de outubro, nomeadamente no que diz respeito à sua localização em Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), onde são interditos os usos e as ações de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento e obras de edificação. -----*

----- *A alínea b) do n.º 2 do Artigo 60.º da referida legislação excetua desta interdição as obras*

de reconstrução de edifícios destinados a habitação própria permanente ou a atividade económica objeto de reconhecimento de interesse municipal, quando se mostrem cumpridas, cumulativamente, as condições nele enunciadas. -----

----- É pretensão dos promotores, que aquele local tenha um papel importante na promoção quer da freguesia de Álvaro, quer do concelho de Oleiros, uma vez que se prevê que o mesmo, numa vertente turística, venha a ser atrativo a visitantes de vários pontos do país, proporcionando vivências relacionadas com a cultura e história do concelho, incluindo a divulgação e comercialização de produtos endógenos. -----

----- Da análise da pretensão apresentada, constata-se que o espaço apresenta potencialidades de afirmação territorial, podendo contribuir significativamente para o desenvolvimento da economia local, gerando receita e emprego. Trata-se de um investimento que se equaciona como mobilizador de recursos locais no que se refere à construção e dinamização da atividade económica. -----

----- O projeto revela-se também inovador, na medida em que pretende envolver os visitantes nas tradições rurais, com contacto direto com as atividades agrícolas e com as populações, incluindo atividades lúdicas de âmbito tradicional (festas populares, jogos e outras atividades de referência desta região), potenciando o contacto com a natureza, cultura, histórias e tradições, combatendo também desta forma a sazonalidade característica do turismo que aqui se faz sentir. -----

----- A arquitetura está igualmente pensada para valorizar e preservar traços e materiais, em harmonia com a natureza, com aproveitamento do existente, aliando o tradicional ao moderno, com particular atenção à construção ambientalmente sustentável e à problemática das alterações climáticas. -----

----- O Município tem desenvolvido uma política ativa de apoio às atividades de natureza turística, no intuito de contribuir para um maior e mais equilibrado desenvolvimento social, económico e cultural. Este projeto em concreto reúne todas as condições para ser uma mais-valia não só para o concelho de Oleiros, como para toda a região, na medida que vai de encontro à estratégia de valorização e divulgação do território, na sua enorme potencialidade de turismo de natureza. Para além de constituir um reforço inegavelmente necessário da oferta turística na vertente do alojamento, alia a componente didática e promocional, na forma de criação de novos pacotes turísticos e criação de dinâmicas intergeracionais dentro da comunidade. O projeto é potenciador da criação de novos postos de trabalho, e, paralelamente,

constituirá um forte atrativo de visitantes à região, alavancando o seu desenvolvimento económico e social. -----

----- Numa perspetiva de complementaridade às respostas de intervenção social e comunitária, o Município de Oleiros antevê neste espaço a possibilidade de promoção de projetos de divulgação da riqueza patrimonial da região rural do concelho de Oleiros e outras de natureza cultural podendo-se, futuramente, protocolar com os seus promotores a possibilidade de interação para promoção de produtos locais gastronómicos, artesanais, culturais, entre outros.-

----- Assim, pelo exposto, atenta a relevância de que se revestem para o município, para a região e para o país as ações desenvolvidas por particulares, promotoras do desenvolvimento local, tal como a que aqui se encontra em questão, tenho a honra de propor, para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, na sua redação atual, que a Câmara Municipal, reconhecendo o interesse público municipal da presente atividade, delibere solicitar à Assembleia Municipal de Oleiros a aprovação e emissão da “Declaração do relevante interesse público municipal da ação a desenvolver pelos promotores do projeto “Moinhos D’Amnis”, do qual se anexa a respetiva Memória Descritiva.» -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade, aprovar** a proposta número cento e noventa e nove barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

7 – Apreciação e votação da Proposta n.º 211/2023 – Diagnóstico de Género de Oleiros e do Plano Municipal Para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Oleiros -----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Proposta número duzentos e onze barra dois mil e vinte e três, datada de quinze de setembro do corrente ano, com a seguinte redação: ---

----- «Considerando que: -----

----- - A eliminação dos estereótipos e a prevenção e o combate à discriminação e à violência doméstica constituem objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-30 “Portugal + Igual” (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, iniciando um novo ciclo de políticas públicas, alinhado com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável; -----

----- - Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, de acordo com o disposto na alínea q) do n.º 1 do Artigo n.º 33, compete à Câmara Municipal “assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do Município, designadamente, através da adoção de Planos Municipais para a Igualdade”; -----

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

----- - O Município assinou a 6 de junho de 2019 um Protocolo de Cooperação com a Comissão para a Cidadania e Igualdade (CIG), o qual refere na alínea c) da Cláusula Quarta, que é obrigação do Município "conceber, adotar e implementar um Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação (PMIND), alinhado com a ENIND e os respetivos Planos de Ação; -----

----- - A candidatura submetida por este Município ao Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego (POISE), tendo em vista a execução e avaliação do Plano Municipal para a Igualdade, no âmbito da Igualdade e Não Discriminação, foi aprovada; -----

----- Face ao exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere a aprovação do Diagnóstico de Género de Oleiros, bem como do Plano Municipal para a Igualdade e a Não Discriminação do Município de Oleiros, submetendo este último à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos previstos no regime jurídico das autarquias locais.» -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos e onze barra dois mil e vinte e três, nos termos apresentados. -----

8 - Informação n.º 47/2023 relativa à assunção de compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da Lei dos compromissos – Para conhecimento -----

----- Foi presente a Informação número quarenta e sete barra dois mil e vinte e três relativa à Assunção de Compromissos Plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica da Lei dos compromissos, datada de doze de setembro de dois mil e vinte e três, proveniente da Divisão Financeira e Patrimonial, para conhecimento. Relativamente ao assunto em epígrafe, foram dados a conhecer os contratos plurianuais celebrados de acordo com este regime, desde a última comunicação até à presente data constante na Informação. -----

----- Não se registaram pedidos de esclarecimento. -----

- Intervenção dos Municípes (n.º 1, do Art.º 49.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro) -----

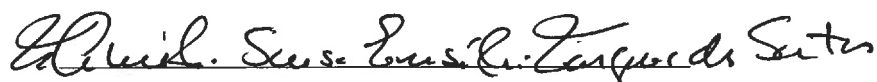
----- A senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF), abriu período de inscrição para municípes usarem da palavra. ---

----- Não se registaram intervenções. -----

----- Não havendo mais pontos na Ordem de Trabalhos, a senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF), colocou a minuta da ata para aprovação. A Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente sessão, a fim de terem execução imediata, ao abrigo dos n.º 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----



----- E, não havendo mais assuntos a tratar, a senhora **Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, Maria Amélia dos Santos** (Grupo Municipal PSD e PPF), declarou encerrada a Sessão, pelas onze horas e cinquenta e dois minutos. Dela se lavrou a presente ata, que será assinada pelos Membros da Mesa, depois de lida e aprovada. -----



(Maria Amélia Sousa Eusébio Marques dos Santos)



(Ângelo de Jesus Antunes)



(Luís Miguel Pires Roque)

VOTO DE PESAR

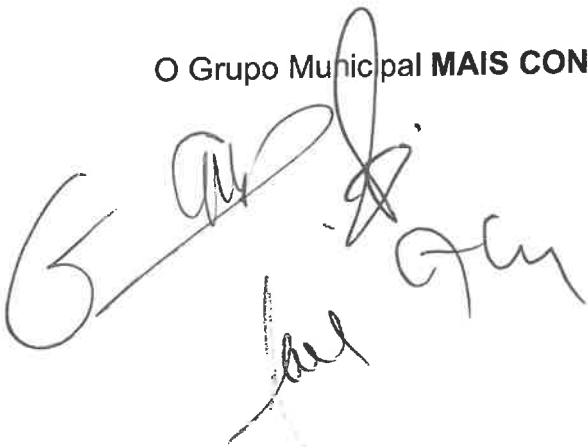
No passado dia 15 de agosto, fomos abalados com a triste notícia do falecimento do António José Lopes Luis, o To-zé da Maria Lopes para os oleirenses.

O António José Lopes Luís foi um homem bom e um notável oleirense. Serviu de forma ímpar diversas das nossas instituições, desde a Filarmónica, passando pelos Escuteiros, até à Associação dos Bombeiros Voluntários, onde foi comandante num período particularmente difícil.

Nesta primeira Assembleia após a sua partida, devemos-lhe este voto, que é ao mesmo tempo o reconhecimento a um oleirense com um percurso de cidadania ímpar, que decerto muito orgulha a sua família, os amigos que com ele privaram e que nos deve orgulhar, a todos, como oleirenses que somos.

Oleiros, 29 de setembro de 2023

O Grupo Municipal **MAIS CONCELHO DE OLEIROS**,



Joana Gomes

Ana Ramos

Anexo II

PAULINO JOSÉ ANTUNES MENDES Deputado eleito pelo grupo Municipal do PSD e PPFO.

Na Assembleia Municipal de Oleiros que decorreu no dia 28 de abril de 2023 apresentei uma comunicação sobre a minha participação na Comissão de Toponímia e Comissão de Revisão do PDM de Oleiros. Anexo 1

Na Assembleia Municipal seguinte do dia 30 de junho de 2023 fui questionado pelo deputado e presidente da Junta de Freguesia Oleiros Amieira em 11 (onze) questões, que mais parece um interrogatório de tribunal... Anexo 2

Eu só disse que era estranho que não estar nenhuma placa de toponímia colocada nos respetivos locais e a desempenhar a sua importante função de identificação das vias da freguesia, e que estavam feitas e já pagas pelo Município há mais de 2 (dois) anos.

Quando não se convive bem com a critica construtiva, arranjam-se este tipo de subterfúgios para desviar a atenção das pessoas, para o que é completamente acessório.

Em resposta aos pedidos de esclarecimento sobre o funcionamento da Comissão de Toponímia, solicitados pelo senhor Deputado Municipal e Presidente da Junta de Freguesia Oleiros Amieira **Fernando do Carmo Dias** na AM de 30 de junho de 2023, tenho a dizer o seguinte:

- 1- Não fui mandatado ou convidado formalmente pela Comissão de Toponímia para intervir na AM mas , em nome da honestidade politica, do respeito institucional entre órgãos, da consideração devida aos cidadãos eleitos bem como aos próprios eleitores e munícipes deste concelho, tendo em conta que fui eleito pela AM para fazer parte da Comissão de Toponímia e posteriormente nesta eleito coordenador, devo periodicamente ou sempre que se justifique, fazer um ponto de situação dos trabalhos e da sua aplicação no terreno.

A verdade é que na Freguesia de Oleiros Amieira, no particular da toponímia, “está tudo como dantes no quartel-general em Abrantes”, ou seja não foi feito **nada**. O que há a fazer pela referida Junta é colocar as placas, que quem de direito decidiu e pagou, nos respetivos locais.

2- Respondi não.

3- Já respondi em parte a esta questão, mas para que não fiquem dúvidas volto a reforçar a resposta. O que me leva a intervir é que uma vez que fui eleito pela AM para fazer parte da Comissão de Toponímia e nessa comissão também fui eleito para a função de coordenador devo periodicamente e sempre que se justifique fazer um ponto de situação do andamento dos trabalhos da referida comissão e da sua aplicação no terreno.

A questão de fazer a intervenção como Coordenador da Comissão e depois assinar como Deputado Municipal, na minha ótica é irrelevante, porque uma condição está associada á outra, e mais, até podia fazer a observação enquanto habitante da Freguesia de Oleiros Amieira, porque o que está feito em relação á toponímia é nada.

4- Não tive acesso a documentação especifica, para além daquela que circula na Comissão de Toponímia e na AM, mas a minha intervenção é basicamente sobre o que não se vê no terreno.

5- Já respondi que só tive acesso á documentação que é dirigida á Comissão de Toponímia e á AM.

6- Respondi não.

7- Provavelmente não estão todas em conformidade com o Regulamento Municipal de Toponímia, que diz no ponto 3 do artigo 10º o seguinte: 3 - As placas deverão, sempre que possível, ser colocadas nas fachadas dos edifícios correspondentes, distantes do solo, pelo menos três metros, e a menos de um metro da esquina.

Logo, na minha opinião e interpretação, visto que existe alguma flexibilidade no regulamento sobre os critérios na colocação das placas, é preferível elas estarem colocadas nos respetivos locais e desempenharem a sua função.

8- Obviamente, que esta questão se prende com uma palavra mal aplicada e por isso peço desculpa, errar é humano. O que pretendia dizer era tão simplesmente o seguinte: Se a Junta de Freguesia Oleiros Amieira não tem capacidade para efetuar essa colocação peça ajuda ao Município para efetuar essa tarefa.

- 9- Não específico qual a falta de capacidade, porque não sei qual é, mas o que constato enquanto habitante da Freguesia de Oleiros Amieira, é que não existem nenhuma placa afixadas que foram aprovadas pela atual comissão e pagas pelo Município.
- 10- Não dei conhecimento desta minha sugestão e opinião formalmente á comissão, mas a maioria dos elementos conhece a minha opinião sobre esta matéria. Por outro lado, o senhor Fernando do Carmo Dias pode ficar descansado e como não cometi qualquer ilícito ou algo que se pareça com isso, na próxima reunião da Comissão de Toponímia vou dar nota de todos estes assuntos e entregar a respetiva documentação á Comissão de Toponímia.
- 11- Efetivamente e como o senhor sabe, não têm decorrido com a normalidade desejada porque, infelizmente tivemos uma pandemia e a doença do anterior Presidente do Município, entre outras contingências. No entanto, estou em condições de lhe garantir que reunimos sempre que foi necessário e se justificou. As deliberações foram muitas e importantes neste período, entre elas: Placas, suportes e novos topónimos, fizemos muito trabalho.

Oleiros, 29 de setembro de 2023

O Deputado Municipal

A handwritten signature in black ink, consisting of several fluid, overlapping strokes that form a cursive script. The signature is positioned above the printed name of the signatory.

Paulino José Antunes Mendes

Amexo I

PAULINO JOSÉ ANTUNES MENDES Deputado eleito pelo grupo PSD e PPFO.

Comunicação sobre participação em comissões que fui eleito em representação da Assembleia Municipal de Oleiros.

Há algum tempo a esta parte, fui eleito em sede de AM para fazer parte da Comissão de Toponímia e da Comissão de revisão do PDM.

Em relação á Comissão de Toponímia os trabalhos têm decorrido com normalidade e quer no anterior mandato, quer no atual, fez-se algum trabalho importante. Decidiram-se várias atribuições de topónimos e principalmente decidiu-se sobre o tipo de placas (xisto) e os suportes para locais onde não existem paredes ou muros para colocar as placas.

Sobre este particular quero enaltecer a postura de algumas Freguesias, nomeadamente Sobral, Madeirã e Mosteiro que têm as novas placas praticamente todas colocadas.

Por outro lado, a situação da Freguesia Oleiros Amieira, é muito estranho o facto de não haver nenhuma das novas placas colocadas, que apesar de tudo, estão feitas e pagas pelo Município. Estão em poder da referida Junta há cerca de dois anos e ainda não colocaram nenhuma nem alteraram as antigas, nomeadamente no centro histórico de Oleiros. Curiosamente preocupa-me esta situação porque em alguns bairros da periferia de Oleiros os habitantes empenharam-se em resolver esta situação e ainda assim, a anarquia mantém-se.

Enquanto coordenador da comissão de toponímia sugiro que se a Junta de Freguesia Oleiros Amieira não tem capacidade para efetuar essa colocação, delegue essa tarefa no Município.

No que diz respeito á Comissão de Revisão do PDM de Oleiros, as coisas não estão fáceis...

Estamos a falar de um processo muito complexo, a Comissão de revisão é composta por 29 entidades, algumas não comparecem às reuniões e outras enviam os pareceres tardiamente, por exemplo a APA em relação á penúltima reunião que ocorreu em 28 de março de 2022 enviou o parecer desfavorável no dia 21 de janeiro de 2023, logo obviamente não dá tempo para se prepararem as alterações necessárias e propostas.

Já os trabalhos decorriam no dia 28 de março quando chegou o parecer para essa reunião e ainda assim, a APA faltou a essa reunião.

Importa referir que os serviços técnicos do Município tudo têm feito para agilizar este processo, no entanto, existem sempre situações que não estão corretas para algumas das entidades envolvidas neste processo. Este é um assunto de crucial importância para o desenvolvimento do concelho de Oleiros, principalmente na área da habitação.

Aproveito esta oportunidade, para pedir aos serviços técnicos do Município para que junto da empresa responsável por prestar acessória neste processo (Planraia), esteja mais envolvida e atuante.

Oleiros, 28 de abril de 2023

O Deputado Municipal

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Paulino José Antunes Mendes

Pedido de esclarecimentos sobre o funcionamento da Comissão de Toponímia

O senhor deputado municipal **Paulino Mendes** interveio na sessão de 28 de abril de 2023, enquanto coordenador da Comissão Municipal de Toponímia, lendo uma comunicação assinada como deputado municipal. Sobre a mesma, e tendo em conta a sugestão do senhor presidente da Assembleia Municipal, deixo algumas considerações e algumas questões por escrito.

Em nome da honestidade política, do respeito institucional entre órgãos e da consideração devida aos cidadãos eleitos, gostaria que as mesmas tivessem resposta imediata. Na maioria delas, basta responder **sim** ou **não**.

- 1- O senhor Paulino Mendes foi ou não mandatado ou convidado pela Comissão de Toponímia para intervir na Assembleia Municipal?
- 2- Se sim, quando e em que termos o foi? (Solicito cópia da ata respetiva.)
- 3- Se não foi, o que o leva a intervir, nos termos em que o fez? E porque é que o fez como coordenador da comissão e, no fim, assina como deputado municipal?
- 4- A que documentos teve acesso sobre as questões que suscitou?
- 5- Em concreto, teve acesso àqueles que tenho dirigido ao município, ao longo de quase um ano e meio, sobre esta matéria?
- 6- Se sim, que pareceres deu, sobre eles, a comissão que coordena? (Solicito também cópia(s) da(s) ata(s) respetiva(s).)
- 7- O senhor elogiou a postura dos presidentes de junta de Sobral, Madeirã e Mosteiro. Tem a certeza de que todas as placas colocadas recentemente nessas freguesias estão em conformidade com o Regulamento Municipal de Toponímia? E tem conhecimento de alguma deliberação do município, a quem compete resolver eventuais lacunas e dúvidas?
- 8- Acha que, como coordenador da comissão, tem competência (ou mesmo autoridade moral) para sugerir, na Assembleia Municipal, que uma Junta de Freguesia delegue tarefas no Município?
- 9- Em que se baseia para insinuar a falta de capacidade da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira? E a que faltas de capacidades se refere? Financeira? Material? Operacional? Intelectual?
- 10- Deu conhecimento desta sugestão e desta opinião à comissão que coordena, uma vez que as faz enquanto coordenador? (Se deu, solicito cópia da ata.)
- 11- Quando o senhor, enquanto coordenador, afirmou, que “os trabalhos (da Comissão de Toponímia) têm decorrido com normalidade”, teve por base o estipulado no nº 7 do artigo 4º do respetivo regulamento? (“A Comissão Municipal de Toponímia reúne pelo menos três vezes por ano e sempre que o seu coordenador entenda necessário ou seja solicitada a sua reunião pelo Município.”)

Oleiros, 30 de junho de 2023

O deputado municipal e presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira,

Fernando Dias



Anexo III

Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho

Sugestão ao Município de Oleiros apresentada pelos representantes do grupo municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho

Faíta de habitação nova, usada, para arrendamento e terrenos para construir.

O Programa Mais Habitação, com a história que todos conhecemos foi aprovado na Assembleia da República, contempla com certeza coisas boas e outras menos boas para todos os intervenientes do mercado habitacional.

Devemos concentrar-nos no que interessa para os nossos munícipes, nomeadamente a simplificação do licenciamento urbanístico, no sentido de colocar mais casas no mercado e de dar uso residencial a espaços como, garagens, escritórios ou armazéns.

Infelizmente não temos no concelho de Oleiros um número suficiente destes imóveis para fazer face às necessidades de habitação. Como tal, vem este Grupo Municipal sugerir ao Município de Oleiros que tal como foi feito em anteriores medidas, como a urbanização S. Sebastião, transformar o imóvel rústico propriedade desta autarquia, sito na zona do Barroco dos Carvalhos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oleiros sob o número 11242 da Freguesia de Oleiros, artigo matricial nº 18150, com uma área aproximada de 1 hectare, atualmente ocupado com alguns serviços do Município e que podem eventualmente ser transferidos para outro local e esse espaço ser urbanizado e ser possível construir habitações.

Oleiros, 29 de setembro de 2023.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho,

Rui Freire
Sandra
A

registo predial
online

Certidão Permanente

Código de acesso: GP-2550-61641-050608-011242

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

SITUADO EM: Barroco dos Carvalhos

ÁREA TOTAL: 9986,59 M2

ÁREA DESCOBERTA: 9986,59 M2

MATRIZ n.º: 18150

FREGUESIA: Oleiros-Amieira.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terreno de pastagem e pinhal - Norte, Acácio Martins dos Santos; sul, herdeiros de António Guimarães Andrade da Silva; nascente, Alcides Domingues Luis; poente, Via Pública.
Proveio do Art.º Rust. n.º 15245 da extinta freguesia de Oleiros

O(A) Conservador(a) de Registos
Sónia Cristina Ferreira Fernandes Salvado

Conservatória do Registo Predial de Oleiros

OFICIOSO

AP. 2939 de 2022/05/13 2022/09/08 16:13:54 - ANOTAÇÃO

Representação Gráfica Georreferenciada

Processo n.º 417874

O(A) Conservador(a) de Registos
Sónia Cristina Ferreira Fernandes Salvado

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Conservatória do Registo Predial de Oleiros

AP. 2939 de 2022/05/13 16:11:49 UTC - Aquisição

Registado no Sistema em: 2022/09/08 16:11:49 UTC

ABRANGE 17 PRÉDIOS

SUJEITO(S) ATIVO(S):

** MUNICÍPIO DE OLEIROS

NIPC 506824152

Sede: Praça do Município, Oleiros

Localidade: Oleiros-Amieira

CAUSA: Justificação administrativa para efeitos de registo predial - DL n.º 51/2017 de 25/05.

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a) de Registos
Sónia Cristina Ferreira Fernandes Salvado

Conservatória do Registo Predial de Oleiros

OFICIOSO

AVERB. - AP. 2939 de 2022/05/13 09:08:08 UTC - Pendente de Procedimento

Extraordinário de Regularização

Registado no Sistema em: 2022/05/18 09:08:08 UTC

O(A) Conservador(a) de Registos
Sónia Cristina Ferreira Fernandes Salvado

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 20-09-2022 e válida até 20-12-2022



IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO

DISTRITO: 05 - C BRANCO **CONCELHO:** 06 - OLEIROS **FREGUESIA:** 14 - OLEIROS-AMIEIRA

SECÇÃO: ARTIGO MATRICIAL Nº: 18150 **ARV:**

TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS

Freguesia: 050608 **Tipo:** R **Secção:** **Artigo:** 15245 **Arv/Col:**

NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO

Barroco dos Carvalhos

CONFRONTAÇÕES DO PRÉDIO

Norte: Acácio Martins dos Santos **Sul:** Herdeiros de António Guimarães Andrade da Silva e outros

Nascente: Alcides Domingues Luis **Poente:** Via Pública

ELEMENTOS DO PRÉDIO

Ano de inscrição na matriz: 1988 **Valor Patrimonial Inicial:** €156,42

Valor Patrimonial Actual: €159,56 **Determinado no ano:** 1989

Área Total (ha): 0,998659

Descrição: Pastagem e Pinhal

TITULARES

Identificação fiscal: 506824152 **Nome:** MUNICIPIO DE OLEIROS

Morada: PC DO MUNICIPIO, OLEIROS, 6160-409 OLEIROS

Tipo de titular: Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** OUTRO **Entidade:** DESCONHECIDO

ISENÇÕES

Identificação fiscal: 506824152

Motivo: ESTADO, REG. AUTON, AUTARQ, SERV, ESTAB E ORG RESPECT **Início:** 2003 **Valor isento:** €159,56

OBSERVAÇÕES

2022E000861628 de 31/03/2022;

2022E001232464 de 13/05/2022 - BUPI

Obtido via internet em 2022-10-17

O Chefe de Finanças

(Catarina Sofia Monteiro Gonçalves Nunes da
Silva)



AT
autoridade
tributária e aduaneira

CADERNETA PREDIAL RÚSTICA

Modelo A

SERVIÇO DE FINANÇAS: 0647 - OLEIROS

ELEMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO

NIF EMISSOR: 506824152

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

V13A8JNTWFYK



Para validar este comprovativo aceda ao site em www.portaldasfinancas.gov.pt, opção Serviços>Outros Serviços>Validação de Documento e introduza o nº de contribuinte e código de validação indicados ou faça a leitura do código QR fornecido. Verifique que o documento obtido corresponde a este comprovativo.



Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho

VOTO DE FELICITAÇÃO

Equipas dos Bombeiros Voluntários de Oleiros que acompanharam a Volta a Portugal em Bicicleta 2023 e ao Médico oleirense, Dr. André de Lima Antunes

Os representantes do grupo municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho, expressam votos de felicitação às Equipas dos Bombeiros Voluntários de Oleiros que acompanharam a Volta a Portugal em Bicicleta 2023 e ao Médico oleirense, o Dr. André de Lima Antunes, que coordenou as equipas de cuidados de saúde desta prestigiada prova.

A presença ativa e dedicada dos Bombeiros Voluntários de Oleiros na Volta a Portugal em Bicicleta e noutros eventos da modalidade, é motivo de orgulho para o nosso concelho. O seu profissionalismo e dedicação são dignos de reconhecimento e admiração.

Ao Dr. André de Lima Antunes, médico oleirense, estendemos as nossas sinceras felicitações pela notável coordenação das equipas de cuidados de saúde e pelo seu empenho em assegurar que os atletas tenham assistência médica de qualidade.

Assim, os representantes do grupo municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho, estendem os mais sinceros votos de felicitação a todos os elementos que compõem as equipas dos Bombeiros Voluntários de Oleiros e ao Dr. André de Lima Antunes pelo seu notável contributo para a promoção do desporto e da segurança desportiva.

É com imenso orgulho que vemos oleirenses a desempenhar papéis tão cruciais em eventos de dimensão nacional. Este feito ressalta não apenas o talento e a dedicação das nossas equipas e profissionais de saúde, mas também do compromisso em representar Oleiros de forma exemplar perante um público nacional e internacional.

Oleiros, 29 de setembro de 2023.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho,

A row of handwritten signatures in black ink, including names like 'Rafael Feire', 'Ferreira', 'João', and 'Rafael'.



Amor V

Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho

VOTO DE LOUVOR

Jornada Mundial da Juventude 2023

Os representantes do grupo municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho, manifestam o seu profundo reconhecimento e gratidão a todos os voluntários que dedicaram o seu tempo e esforço incansável na organização e realização da Jornada Mundial da Juventude, bem como aos jovens, entidades religiosas e todas as outras entidades envolvidas de todo o concelho, do país e do mundo que contribuíram para o sucesso deste evento de dimensão global.

Queremos também expressar uma palavra de carinho e profunda gratidão às famílias de acolhimento, cuja generosidade e hospitalidade foram fundamentais para tornar este evento uma experiência inesquecível para todos. Obrigado por abrirem os vossos lares e os vossos corações aos jovens de todo o mundo.

Este encontro de jovens de todo o mundo com o Papa, que simultaneamente representa uma peregrinação, uma festa da juventude, uma expressão da Igreja universal e um momento de evangelização do mundo juvenil, trouxe uma luz brilhante ao nosso concelho. O envolvimento ativo e dedicado de dezenas de voluntários demonstrou a força da solidariedade e do espírito comunitário que caracteriza Oleiros.

A Jornada Mundial da Juventude não apenas enriqueceu a vida dos jovens participantes, mas também inspirou a todos nós a continuar a construir um mundo mais justo e solidário.

A realização e passagem deste evento em Oleiros não teria sido possível sem o empenho e dedicação de todos os voluntários, que se entregaram de corpo e alma para assegurar o seu sucesso, que certamente marcaram profundamente a vida dos participantes e dos oleirenses.

Assim, os representantes do grupo municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho, apresentam este voto de louvor aos voluntários e a todos os envolvidos na Jornada Mundial da Juventude, reconhecendo o seu papel fundamental na promoção da fé, da esperança e da caridade, bem como na divulgação e fortalecimento dos valores que enriquecem a nossa sociedade.

Oleiros, 29 de setembro de 2023.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho,



Ata Nº VI

Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho

VOTO DE PESAR

António José Lopes Luís

Os representantes do grupo municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho, prestam uma homenagem e expressam o mais profundo pesar pelo falecimento de um oleirense querido, António José Lopes Luís, que nos deixou prematuramente.

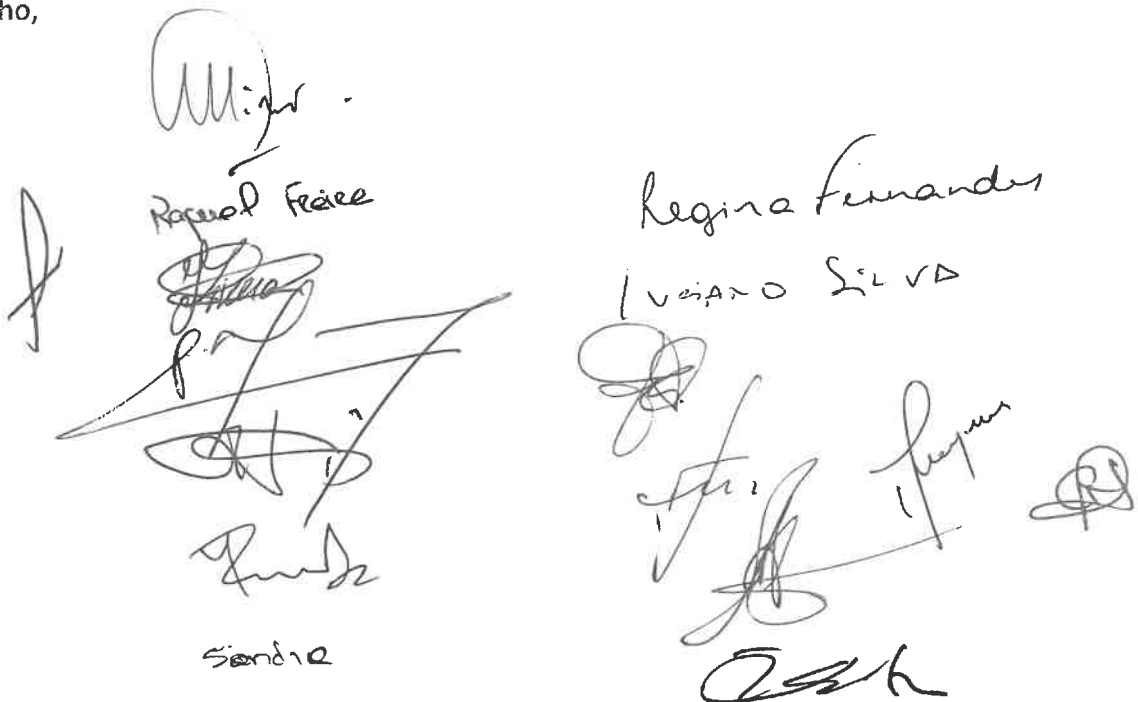
O "Tozé" desempenhou um papel relevante no seio do nosso concelho, reconhecido pela sua dedicação incansável à família, aos amigos, ao associativismo, a Oleiros e aos oleirenses.

Estendemos as nossas mais sinceras condolências à família, aos amigos próximos e a todos aqueles que com ele compartilharam a vida e as experiências.

Que descanse em paz, e que o seu exemplo de vida nos continue a inspirar.

Oleiros, 29 de setembro de 2023.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho,


Miguel
Rogério Freire
Regina Fernandes
Luís Silva
Sandra



Acto 110 111

Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho

VOTO DE FELICITAÇÃO AO MUNICÍPIO DE OLEIROS

XXI Feira do Pinhal e Dia do Concelho

Os representantes do grupo municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho, expressam a sua satisfação pelo notável sucesso da XXI edição da Feira do Pinhal e pela capacidade demonstrada na atração de expositores de excelência em termos de quantidade e qualidade, bem como pela grande afluência de visitantes. Esta iniciativa, sem dúvida alguma, representou uma excelente promoção para o Concelho de Oleiros.

A diversidade de atividades, exposições e espetáculos durante a Feira demonstra o compromisso contínuo do Município em promover a nossa identidade, ao mesmo tempo que atrai a atenção de visitantes de todo o país, contribuindo para a dinamização da economia local.

É com grande satisfação que observámos o esforço notável da organização em garantir a segurança e o bem-estar de todos, o que tornou possível a realização deste evento num contexto desafiante como o que vivemos atualmente.

Além disso, gostaríamos de parabenizar as celebrações do Dia do Concelho, cujo programa foi repleto de simbolismo e emoção. Ressaltamos o discurso do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Miguel Marques, e a notável proximidade demonstrada à população nesse dia.

Neste sentido, os representantes do grupo municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho felicitam calorosamente o Município de Oleiros, toda a organização, os expositores, os artistas e todos aqueles que contribuíram para o êxito destas magníficas celebrações.

Oleiros, 29 de setembro de 2023.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho,

Handwritten signatures of the group members, including names like 'Rafael Freire' and 'Rafael'.

Retratação e Defesa da honra

Exm^o senhor Presidente

Queria encerrar o assunto, mas sou obrigado a reagir à intervenção do vereador, agora vice-presidente, senhor Paulo Urbano, na sessão da Assembleia Municipal de junho de 2023.

Senhor vice-presidente, louvo a nossa paciência para o ouvir e registo a generosidade do senhor presidente da assembleia na gestão dos seus tempos de intervenção.

Gastar **meia hora** a falar de assuntos laterais aos que mencionei, revela falta de resposta às questões essenciais e, portanto, falta de respeito pelos mesmos.

Em vez disso, protagonizou mais um episódio de ofensas à minha pessoa, como vem sendo hábito nesta sala e nesta terra, desde o dia em que assumi um cargo autárquico. É apenas mais um.

Enaltecer os seus gestos de filantropia, não passa de um autoelogio que nada tem a ver com os assuntos em discussão.

Relatar a sua intervenção numa sessão de câmara e não referir a única parte que tinha a ver com o assunto, é desviar as atenções.

Ficar incomodado com a minha expressão “tenho quase idade para ser seu pai” só pode ser embirração sua. Na verdade, tenho **quase** idade para ser seu pai.

Erguer a bandeira das eleições ganhas no passado, não desmente a verdade dos factos. Eu sei que incomoda, mas o senhor só foi vereador porque a mulher que estava à sua frente e que foi eleita, saiu e o senhor entrou.

Acrescentar que eu “evito debates a qualquer custo” é ridículo. Eu ando há anos a querer debater a população, a educação, a toponímia, as vias de comunicação, a articulação entre autarquias... O senhor só pode andar distraído!

Sobre os convites tenho de pedir desculpa. Eu pensava que um convite ao senhor presidente seria entregue a outro elemento do executivo, caso ele não pudesse comparecer.

De qualquer forma, ficaria bem ao vereador da cultura visitar todas as exposições que há em Oleiros.

Sobre as fotografias minhas, retiradas duma publicação do município, temos ambos de pedir desculpa. Eu considerei o senhor culpado por mandar retirar essas fotografias. Soube mais tarde o que sucedeu e, por isso, retiro essa acusação e peço desculpa.

Penso que o senhor também me ficou a dever um pedido de desculpa por esse facto, pois é responsável pelo desempenho dos serviços que dirige.

O senhor, ao calar-se, é tão culpado como eles. Ou então está de acordo e isso é ainda mais grave.

Até onde vai a liberdade de ação dos membros dos gabinetes de apoio ao executivo? O senhor António Mendes do GAV disse, na sessão da CMO de 14/10/2022, vque "juntamente com o chefe do GAP, Luís Mendes tinham decidido alterar aquelas duas fotos..."

Gerir a colocação e a retirada de fotos do presidente da JF de Oleiros-Amieira será uma das suas competências?

E já agora, gostaria de saber, e a Assembleia também deve saber, qual é o critério do município para a divulgação dos eventos das freguesias.

O facebook do município divulgou, e muito bem, uma iniciativa da Junta de Freguesia do Mosteiro sobre homenagem a ex-combatentes.

Passado um mês e pouco, o mesmo facebook, nada referiu sobre o Dia da Freguesia de Oleiros-Amieira, que incluiu também uma homenagem a ex-combatentes.

Finalmente, estamos de acordo sobre uma ideia, senhor vice-presidente: "Na política, como na vida, não vale tudo".

Quem me dera que todos, incluindo obviamente o senhor, respeitassem esse princípio! A minha vida, na política e fora dela, seria bem melhor.

Oleiros, 29 de setembro de 2023

Fernando do Carmo Dias

(Deputado municipal / Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira)



RECOMENDAÇÃO

Sobre o Conselho Municipal de Educação

Exm^{os} senhores

Presidente da Câmara Municipal de Oleiros

Presidente da Assembleia Municipal de Oleiros

O Conselho Municipal de Educação de Oleiros tomou posse no dia 30 de setembro de 2022.


Desde então, não se realizou nenhuma reunião deste órgão, embora a lei determine o mínimo de duas reuniões ordinárias anuais.


Nesta situação, é impossível ao Conselho cumprir as suas competências, descritas no Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro.

Considerando a importância deste órgão e a necessidade premente de analisar assuntos sobre o futuro da educação no nosso concelho, permitimo-nos recomendar a V. Ex^{as} que sejam realizadas, pelo menos, as reuniões ordinárias e que sejam transmitidas à Assembleia Municipal as suas deliberações.

Oleiros, 29 de setembro de 2023

O Grupo Municipal **MAIS CONCELHO DE OLEIROS**,


Ana Ramos


G.M. *para presidente da Assembleia*

RECOMENDAÇÃO

Sobre reuniões com as juntas de freguesia

Ao longo do ano, são necessários inúmeros contactos entre as Juntas de Freguesia e o Município, para tratar de uma grande diversidade de assuntos.

Muitos destes assuntos são comuns a todas ou à maioria das freguesias: a viação rural, a proteção civil, os calcetamentos, os cemitérios, o fornecimento de materiais, os procedimentos concursais, os contratos, o serviço social, a iluminação pública, a cedência de equipamentos, o apoio jurídico e técnico, etc.




Por outro lado, e com base em diversas situações referidas nas sessões da Assembleia Municipal, falta definir e clarificar alguns critérios e metodologias de ação conjunta, que muito facilitariam o desempenho das autarquias, com o consequente benefício das populações.

A título de exemplo, deveria ser claramente explicado o papel dos autarcas durante os fogos rurais, incluindo as normas de utilização das carrinhas equipadas com depósitos e mangueiras.

Assim, permitimo-nos recomendar que passe a haver reuniões regulares (trimestrais ou semestrais), do executivo municipal com as Juntas de Freguesia, complementadas com a presença de técnicos das diversas divisões, sobre aqueles e outros assuntos de interesse comum.

Oleiros, 29 de setembro de 2023

O Grupo Municipal **MAIS CONCELHO DE OLEIROS**




Ana Ramos



Anexo XI

Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho

VOTO DE FELICITAÇÃO

**Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros pela Exposição
"75 Anos ao Serviço da Comunidade"**

Os representantes do grupo municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho, congratula a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros pelo notável sucesso da exposição "75 Anos ao Serviço da Comunidade". Esta iniciativa, que comemora um marco significativo na história da nossa corporação de bombeiros, é um testemunho da dedicação e do serviço incansável prestado à comunidade ao longo de décadas.

A exposição, do fotógrafo Alberto Ladeira, oferece um olhar cativante sobre a rica história e a evolução desta nobre instituição. Ao destacar não apenas a trajetória dos bombeiros, mas também o equipamento utilizado ao longo dos anos, a exposição proporciona uma oportunidade única para relembrar e celebrar os feitos notáveis da Associação.

O Município de Oleiros deve orgulhar-se de acolher esta exposição na Galeria Municipal do Multiusos das Devesas Altas, reconhecendo o trabalho árduo e a dedicação incansável de todos os bombeiros ao serviço da comunidade.

Assim, os representantes do grupo municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho, com imenso orgulho felicitam a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oleiros pelo notável sucesso da exposição fotográfica "75 Anos ao Serviço da Comunidade".

Oleiros, 29 de setembro de 2023.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho,

Plataforma Independente “MAIS CONCELHO DE OLEIROS” (MCO)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE NORMAS DE CONTROLO INTERNO E DE CONTROLE DE CUSTOS

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

Enquanto eleitos municipais, não temos notícia da sua aprovação, mas verificamos que quer Gabinete de Apoio ao senhor presidente¹, em comunicações ao Presidente da Junta de Freguesia de Oleiros-Amieira, quer comunicações do Senhor Presidente da Câmara Municipal², referem-se de forma expressa à existência destas normas de controle interno e à contabilidade de custos do Município. Entretanto, na Ata do executivo do pretérito mês de agosto (reunião de 11 de agosto de 2023), há uma referência expressa a “quando a contabilidade de custos estiver implementada”, dando-se a entender que esta contabilidade de custos e normas de controle interno ainda não se mostram implementadas.

Assim, tendo-se verificado que ao longo dos últimos meses tem sido exposta alguma informação que pode ser contraditória, agradecemos que nos façam chegar a seguinte informação:

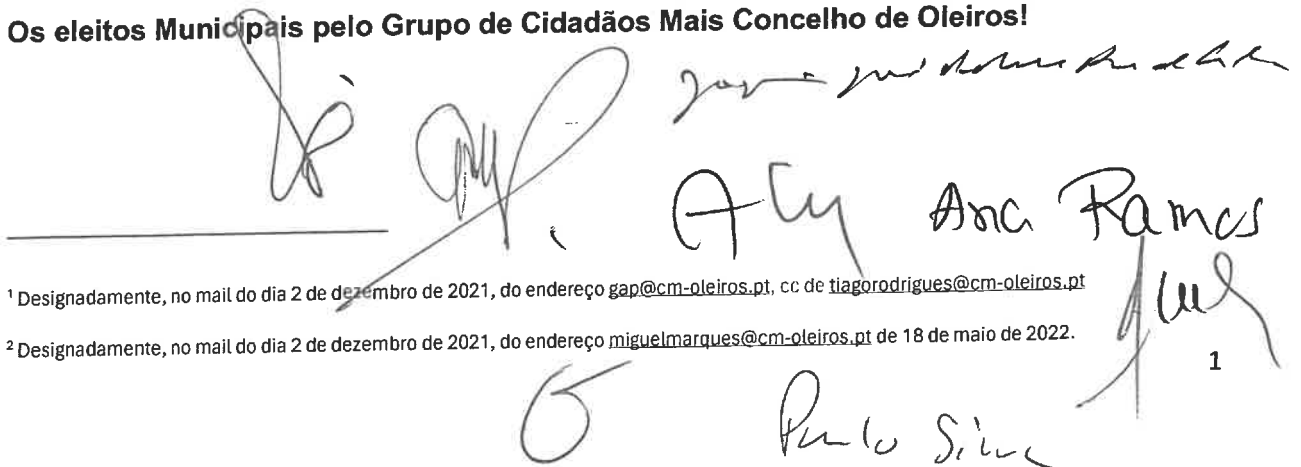
Está ou não implementados nos serviços do Município as normas de controle interno e de contabilidade de custos?

Se sim, desde quando?

Quando foi feita a sua aprovação?

Agradecemos a disponibilização da documentação de suporte das questões suscitadas

Os eleitos Municipais pelo Grupo de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!



¹ Designadamente, no mail do dia 2 de dezembro de 2021, do endereço gap@cm-oleiros.pt, cc de tiagorodrigues@cm-oleiros.pt

² Designadamente, no mail do dia 2 de dezembro de 2021, do endereço miguelmarques@cm-oleiros.pt de 18 de maio de 2022.

MAIS XIII

MAIS
OLEIROS
CONCELHO

03

Plataforma Independente "MAIS CONCELHO DE OLEIROS" (MCO)

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CONCELHO DE OLEIROS!

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Desde há tempo a esta parte que temos notícia de estar em curso o processo de revisão do Plano Diretor Municipal do nosso concelho.

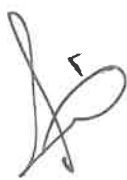
Temos presente o processo de adjudicação e, sobretudo, o lapso de tempo decorrido desde então e, ainda, que foi deliberado que a empresa que acompanha este processo viria a uma Assembleia Municipal expor o trabalho que entretanto tivesse sido realizado, o que ainda não se verificou.

Assim, vimos solicitar ao Senhor Presidente se digne nos sejam facultados os seguintes elementos:

1. Qual o Orçamento de adjudicação da Revisão do PDM?
2. Que pagamentos foram feitos ao abrigo desta adjudicação?
3. Qual o estado do processo de revisão?
4. Qual a data prevista para apresentação do processo de revisão à Assembleia Municipal?

Os eleitos Municipais pelo Grupo de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!









Ant. Ramos





Paulo
Silva

Plataforma Independente "MAIS CONCELHO DE OLEIROS" (MCO)

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE OBRAS NA ASSOCIAÇÃO DAS SARDEIRAS

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Verificamos que foi oportunamente aprovado, por unanimidade do executivo, o conjunto de apoios a uma Associação das Sardeiras de Baixo e verificamos, também, que como não poderia deixar de ser a concessão dos apoios ficou dependente da aprovação do projeto e respetivo licenciamento.

Verificamos, também, que sem termos tido notícia da aprovação do projeto ou de emissão da respetiva licença, a obra avançou; para além disso, temos notícia que quando ocorreu a deliberação do executivo, os materiais solicitados pela referida Associação já haviam sido entregues. Colocamos as questões e solicitam-se os documentos que adiante se referem porque, além do mais, verifica-se que há notícia de um custo de mão de obra que comparativamente com outras obras, designadamente de outras associações do Município, é um custo relativamente elevado!

Solicitam-se, assim, os seguintes esclarecimentos e elementos:

1. Qual a data em que o pedido desta Associação deu entrada nos serviços do Município?
2. Qual a data em que foi deferido?
3. Há alguma informação dos serviços técnicos do Município quanto ao pedido?
4. Qual a data em que os materiais de construção foram entregues?
5. Qual a data de entrada do projeto nos serviços do Município?
6. Qual a data da aprovação do projeto?
7. Qual a data de emissão da licença de construção?

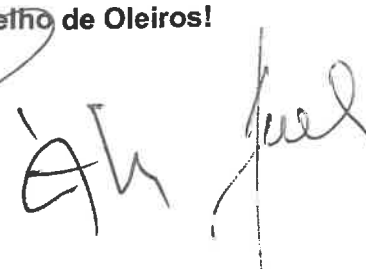
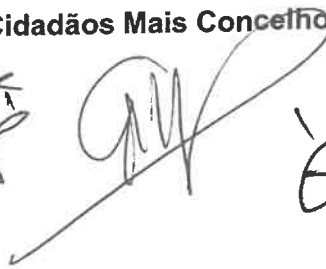
Agradecemos que nos sejam facultados os elementos de suporte de cada uma das questões que se formulam.

Os eleitos Municipais pelo Grupo de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!

per - justinho dos de...

Ara Ramos

15



Plataforma Independente “MAIS CONCELHO DE OLEIROS” (MCO)

MIRADOURO DO ZEBRO E PONTE SUSPensa SOBRE O RIO ZEZERE!

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

É com muito agrado que temos visto diversas publicações nas redes sociais acerca do “Miradouro do Zebro”. Esperamos e desejamos que este seja o primeiro de outros, que tornem o nosso concelho mais atrativo para quem nos visite.

Acerca deste projeto, pretendemos que nos informem do seguinte:

1. Qual o custo do projeto?
2. Qual o custo final da obra?
3. Há trabalhos que tenham sido ou estejam a ser realizados que não constam do projeto inicial?

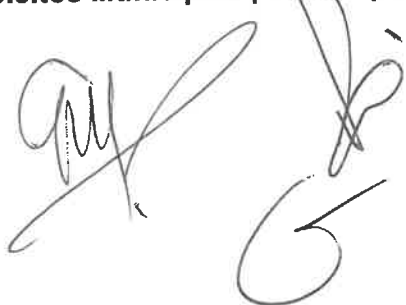
Entretanto, temos presente que este projeto, do Miradouro do Zebro, nasceu no contexto de um outro não menos imponente e relevante, que definitivamente poderia colocar o nosso concelho em algumas das rotas turísticas que mais movimento geram nos tempos que correm. Referimo-nos ao projeto da **Ponte Suspensa na Garganta do Zêzere**, entre as freguesias de Cambas – Orvalho e Bogas de Baixo e Janeiro de Baixo.

Qual o estado deste processo?

Há alguma candidatura feita para este processo?

O Processo continua a ser liderado pelo nosso Município?

Os eleitos Municipais pelo Grupo de Cidadãos Mais Concelho de Oleiros!



João José António de Almeida
Alm
Ana Ramos



ANEXO XVI

Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho

RECOMENDAÇÃO AO MUNICÍPIO DE OLEIROS

Projeto Universidade Sénior

Os representantes do grupo municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho, tendo em consideração a relevância e o impacto positivo que o Projeto Universidade Sénior tem tido desde 2016, sob a coordenação do CLDS (Contrato Local de Desenvolvimento Social), reconhece a importância deste programa na promoção do envelhecimento ativo e na melhoria da qualidade de vida das pessoas mais velhas.

Considerando que o CLDS está programado para terminar a sua intervenção a 30 de setembro de 2023, é crucial que o Município de Oleiros assegure a continuidade do Projeto Universidade Sénior, uma vez que este se enquadra perfeitamente nas áreas de intervenção que visam o bem-estar e a participação ativa dos nossos munícipes mais experientes.

A Universidade Sénior não apenas proporciona oportunidades de aprendizagem contínua num leque abrangente de disciplinas, como também promove a coesão social e o convívio entre os participantes, contribuindo para a criação de laços comunitários valiosos.

Assegurar a continuidade deste projeto é investir no bem-estar, na educação e na participação social dos nossos idosos, contribuindo para uma comunidade mais inclusiva e enriquecedora.

Dado o sucesso e importância desta iniciativa, os representantes do grupo municipal do Partido Social Democrata e do Pelo Progresso da Freguesia do Orvalho recomendam que o Município de Oleiros tome as medidas necessárias para garantir a continuidade do Projeto Universidade Sénior além do período de intervenção do CLDS.

Oleiros, 29 de setembro de 2023.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata e do Progresso Pela Freguesia do Orvalho,